

DIRETÓRIO
PARA A
ECONOMIA
E A
COMPETITIVIDADE
NO STV



Associação
Têxtil e Vestuário
de Portugal



DESAFIO DA
EXCELÊNCIA

DIRETÓRIO
PARA A
ECONOMIA
E A
COMPETITIVIDADE
NO STV

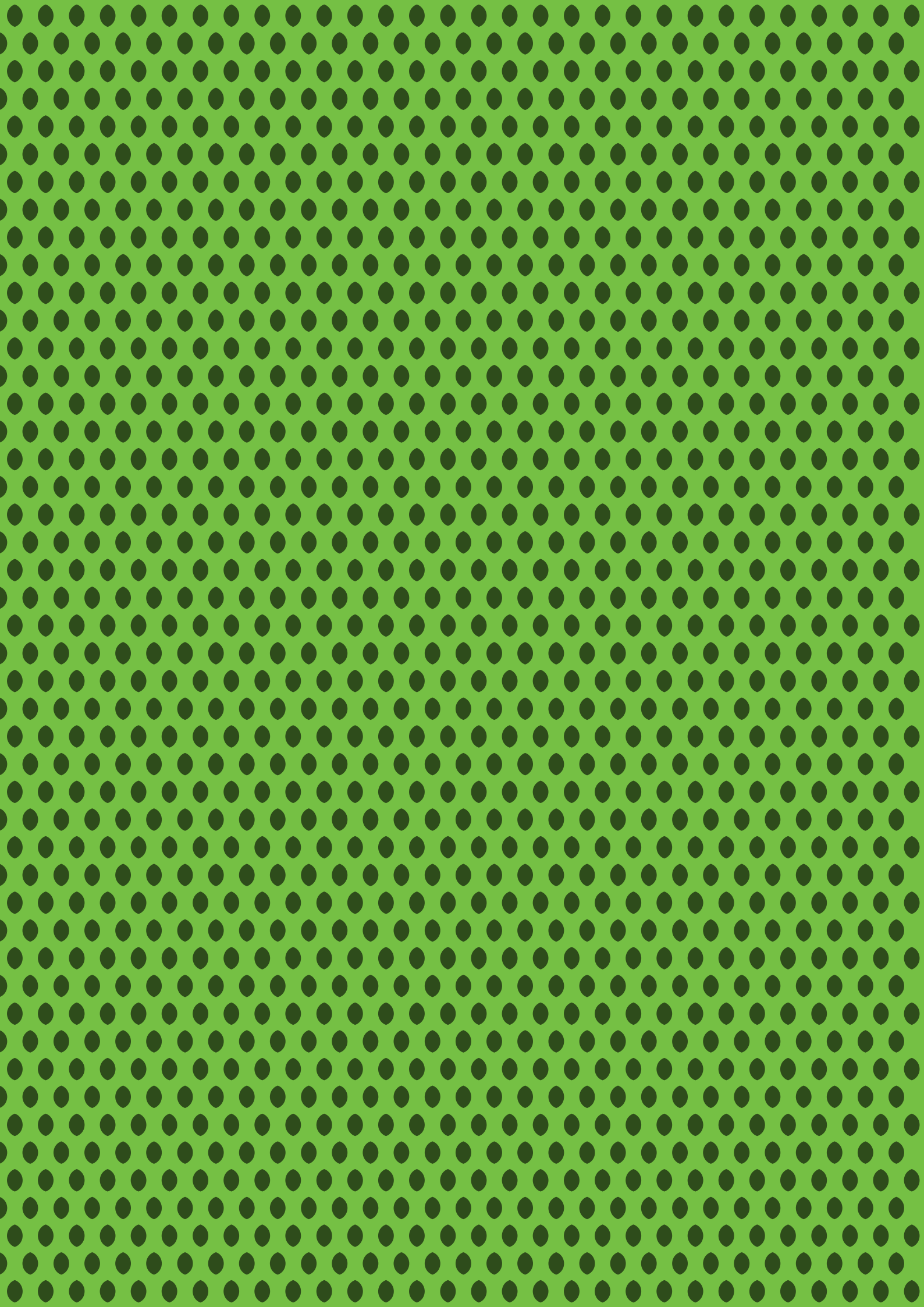


Associação
Têxtil e Vestuário
de Portugal



DESAFIO DA
EXCELÊNCIA

DIRETÓRIO
PARA
EFICIÊNCIA
E A
COMPETITIVIDADE
NO S



| | |
|---|-----------|
| 1 ENQUADRAMENTO | 8 |
| 2 O SETOR TÊXTIL E DO VESTUÁRIO E A ECOEFICIÊNCIA | 10 |
| 2.1 A SITUAÇÃO ATUAL | 12 |
| 2.2 O INQUÉRITO SOBRE ECOEFICIÊNCIA E OS RESULTADOS | 13 |
| 2.3 A ESTRATÉGIA DO STV PARA A ECOEFICIÊNCIA | 15 |
| 3 A ECOEFICIÊNCIA | 21 |
| 3.1 O CONCEITO DE ECOEFICIÊNCIA | 22 |
| 3.2 O CONTEXTO LEGAL | 23 |
| 3.3 FERRAMENTAS DE ECOEFICIÊNCIA | 26 |
| 3.3.1 AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA | 26 |
| 3.3.2 CONTABILIDADE AMBIENTAL | 27 |
| 3.3.3 DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS | 28 |
| 3.3.4 ECODESIGN | 29 |
| 3.3.5 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO | 30 |
| 3.3.6 METODOLOGIAS LEAN E KAIZEN | 31 |
| 3.3.7 PLANOS DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA | 31 |
| 3.3.8 PLANOS DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA | 32 |
| 3.3.9 PLANOS DE REDUÇÃO DE RESÍDUOS E EMISSÕES GASOSAS | 33 |
| 3.3.10 POLÍTICA DE COMPRAS COM AQUISIÇÕES AMBIENTALMENTE ORIENTADAS | 34 |
| 3.3.11 PRODUÇÃO MAIS LIMPA | 34 |
| 3.3.12 RÓTULO ECOLÓGICO | 35 |
| 3.3.13 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (ISO 14001) E EMAS | 36 |
| 3.3.14 SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA (ISO 50001) | 37 |
| 3.4 INDICADORES DE ECOEFICIÊNCIA | 38 |
| 3.5 OPORTUNIDADES PARA AS EMPRESAS MELHORAREM | 40 |
| 4 A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL COMO FATOR DE COMPETITIVIDADE | 43 |
| 4.1 O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE | 44 |
| 4.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 45 |
| 4.3 INTEGRAR OS ODS NA EMPRESA E NO NEGÓCIO | 46 |
| 4.4 INDICADORES PARA A SUSTENTABILIDADE | 48 |
| 4.5 RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE | 50 |
| 5 O LICENCIAMENTO INDUSTRIAL | 53 |
| 5.1 O SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL | 54 |
| 5.2 O REGIME DE LICENCIAMENTO ÚNICO DE AMBIENTE | 57 |
| 6 A ECOEFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO AOS MERCADOS | 59 |
| 7 REFERENCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO SOBRE ECOEFICIÊNCIA | 63 |
| NOTA FINAL | 67 |
| BIBLIOGRAFIA | 70 |



1
ENQUADRAMENTO



ENQUADRAMENTO

O presente trabalho promovido pela Associação Têxtil e Vestuário de Portugal (ATP) enquadra-se na estratégia de capacitar o tecido empresarial do Setor Têxtil e do Vestuário (STV) no sentido de promover medidas de ecoeficiência para melhorar a competitividade da oferta, criando valor acrescentado e vantagens pela diferenciação e eficiência ambiental.

A oportunidade do tema decorre das recomendações políticas da União Europeia no sentido das empresas, sobretudo as pequenas e médias empresas (PME), promoverem a sustentabilidade dos recursos naturais, tais como água, energia e outros materiais utilizados intensamente na indústria transformadora. Tais recomendações são essenciais para otimizar a utilização dos recursos e obter ganhos de competitividade por fatores imateriais.

Neste contexto, têm surgido novos conceitos, novas políticas de gestão dos recursos e dos negócios, ferramentas de gestão ambiental e da ecoeficiência, entre outros, no sentido de combinar eficiência estrutural através da economia de meios e da ecologia.

Assim, são conhecidas e já aplicadas diversas ferramentas que permitem diagnosticar a situação ambiental nas empresas, sistematizar procedimentos segundo requisitos das normas internacionais (ISO 14001, EMAS, etc.) e outras, direcionadas para aspetos específicos da gestão da produção integrando a avaliação do ciclo do produto e a eliminação de desperdícios operacionais (matérias-primas, recursos humanos, entre outros).

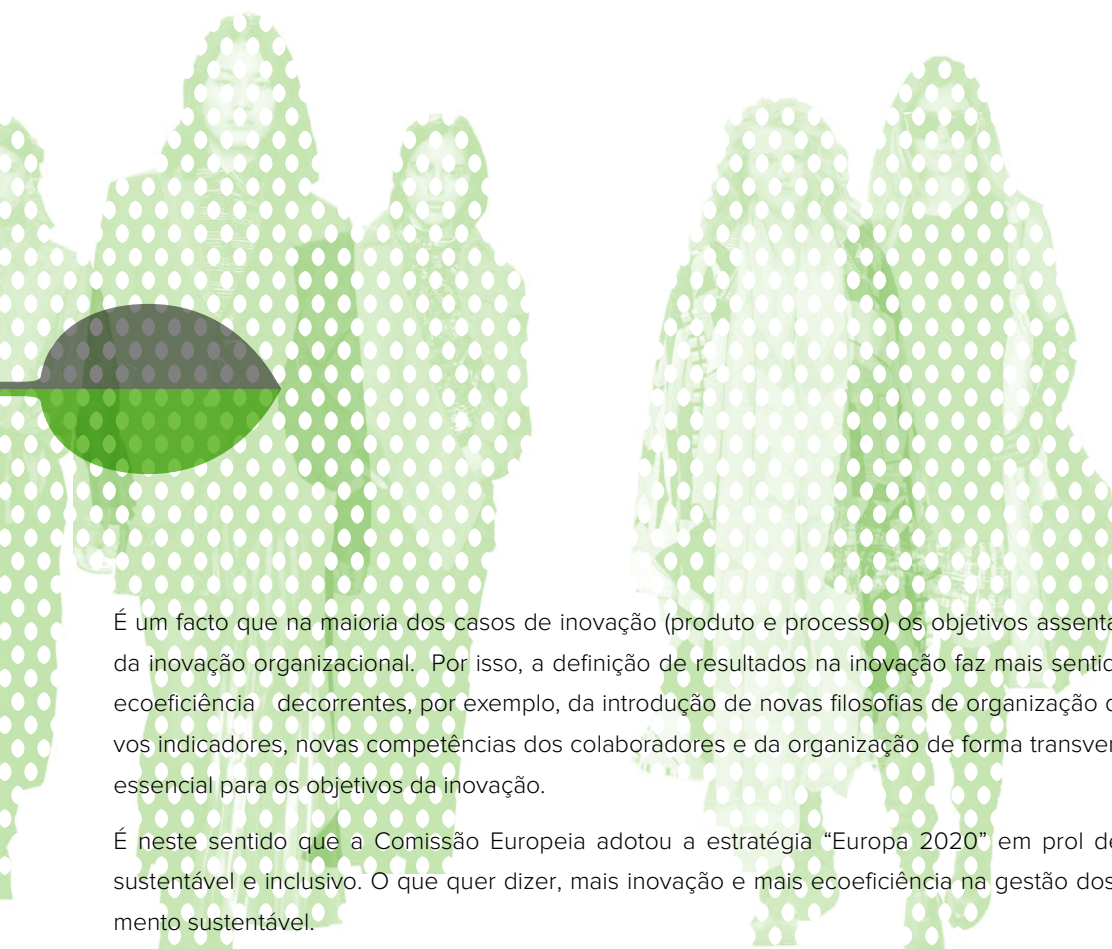
Contudo, é um facto que ainda prevalece a ideia de que as ferramentas aludidas constituem essencialmente um custo para as empresas, devido aos encargos com a sua implementação e manutenção. Estes processos comportam requisitos obrigatórios, burocracias documentais que implicam alterações na gestão e, por vezes, dificuldades na sua aplicação. Os resultados aparecem de forma progressiva e por vezes, considerados “pouco relevantes” devido às dificuldades em quantificar os benefícios na relação custo/proveito expressos nas contas das empresas e assim reconhecer resultados de impacto.

Por outro lado, a realidade mostra que os mercados estão cada vez mais sensíveis aos valores da ecoeficiência e reconhecem a diferenciação da oferta por esta incorporar a inovação tendo por base fatores de eficiência ambiental. Daí o surgimento dos conceitosecoinovação e ecoeficiência que são complementares, como veremos mais à frente.

Em síntese, qualquer inovação deve promover a eficiência ambiental que seja percebida pelos mercados.

A ecoeficiência é, assim, uma filosofia de gestão que visa melhorias ambientais e potencia, simultaneamente, novas oportunidades de negócio e benefícios económicos.

A ecoeficiência deve integrar qualquer tipo de inovação, produto, processo, organização ou marketing porque constitui por si só uma mais valia. Porém, nem sempre existe a percepção clara da sua importância sobretudo nos processos organizativos dado que estes nem sempre comportam visibilidade mediática.



É um facto que na maioria dos casos de inovação (produto e processo) os objetivos assentam em boa parte na eficiência da inovação organizacional. Por isso, a definição de resultados na inovação faz mais sentido quando releva impactos de ecoeficiência decorrentes, por exemplo, da introdução de novas filosofias de organização do trabalho, novos layouts, novos indicadores, novas competências dos colaboradores e da organização de forma transversal. Ou seja, a ecoeficiência é essencial para os objetivos da inovação.

É neste sentido que a Comissão Europeia adotou a estratégia “Europa 2020” em prol de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. O que quer dizer, mais inovação e mais ecoeficiência na gestão dos recursos impulsionam crescimento sustentável.

O mundo enfrenta desafios ambientais de vulto, com os efeitos das alterações climáticas, o esgotamento dos recursos naturais e a perda da biodiversidade. São necessários novos modelos de organização das empresas transformadoras que tragam benefícios significativos para o meio ambiente. É necessário fazer mais com menos e por isso é decisivo desenvolver processos inovadores para aumentar ecoeficiência.

É neste contexto que surge o conceito de ecoinovação que pode ajudar a perceber a importância de associar a ecoeficiência à inovação e conseguir acrescida eficiência na utilização dos recursos e contributos para o crescimento económico sustentável.

Na mesma linha, foi delineado um plano de ação para a ecoinovação (EcoAP) pela Comissão Europeia que dá expressão aos compromissos assumidos no quadro da iniciativa “União da inovação” da estratégia “Europa 2020”. O plano incide nos obstáculos, desafios e oportunidades específicas a que é preciso dar resposta e que a inovação contribua para atingir os objetivos ambientais.

Podemos assim dizer que a ecoeficiência estimula a inovação e, por conseguinte, o crescimento económico e a competitividade.

O presente trabalho é apoiado pelo Portugal 2020, no âmbito do projeto “Desafio da Excelência” ao abrigo do Sistema de Apoio a Ações Coletivas e pretende contribuir para o esclarecimento de conceitos, recomendar medidas e ferramentas práticas de eficiência ambiental, não como um fim em vista, mas como um princípio para a definição de novas estratégias de crescimento, de valor acrescentado, de diferenciação e de competitividade sustentável dos negócios.

Para suportar as recomendações apresentadas foi elaborado um inquérito junto das PME do setor no sentido de perceber o nível de conhecimento da aplicabilidade das ferramentas de ecoeficiência, a sua utilidade prática e os constrangimentos que impedem a progressão para as integrar nas estratégias de inovação e eficiência ambiental, essenciais à melhoria da competitividade.

2 O SETOR TÊXTIL E DO VESTUÁRIO E A ECOEFIÊNCIA

2.1 A SITUAÇÃO ATUAL

2.2 O INQUÉRITO SOBRE ECOEFICIÊNCIA E OS RESULTADOS

2.3 A ESTRATÉGIA DO STV PARA A ECOEFICIÊNCIA



2.1 A SITUAÇÃO ATUAL

O presente estudo pretende evidenciar a importância da eficiência, nomeadamente a energética, nos processos de melhoria da competitividade e contribuir para superar constrangimentos à tomada de decisão das empresas sobre medidas de sustentabilidade ambiental.

A análise efetuada à situação do STV, conforme dados da Agência para a Energia (ADENE), mostra que as grandes empresas do setor já operam segundo planos e metas para eficiência energética e têm acordos celebrados com as entidades oficiais tendo em vista o seu cumprimento.

Nas PME, na grande maioria, tal não se verifica devido a diversos fatores tais como, a falta de dimensão, desconhecimento e ausência de recursos humanos e técnicos para elaborar planos e medidas.

Contudo, é um facto que grande parte das medidas de eficiência ambiental está ao alcance das PME, mas a sua implementação requer naturalmente adaptações à sua realidade para que os processos corram bem, sejam úteis e rentáveis. Isto é, nas PME é necessário ter em conta a dimensão, as características da organização, os recursos humanos, etc., para elaborar plano, definir medidas e metas de otimização dos consumos energéticos que, em muitos casos, são significativos, equivalentes às despesas com o pessoal.

A análise dos dados no STV evidencia uma evolução muito positiva nos últimos dez anos, impulsionada pelo número crescente de certificações dos sistemas de gestão ambiental e da energia e por crescente sensibilidade dos mercados para fatores de sustentabilidade incorporados na oferta de bens e serviços.

Nos últimos anos, o STV registou crescimento assinalável dos consumos energéticos, imputáveis sobretudo ao volume de produção que se cifrou em 7,2 mil milhões de euro, com as exportações a atingirem cerca de 5 mil milhões de Euro de 2016. É de assinalar que o crescimento foi conseguido com metade das empresas e de trabalhadores que o setor possuía em 2006.

Os valores evidenciam uma extraordinária reconversão e modernização do tecido empresarial e, ao mesmo tempo, refletem maior eficiência na relação, consumos de energia/volume de produção, que tem vindo a diminuir.

Contudo, os dados também mostram que ainda há um longo caminho a percorrer para atingir níveis de excelência compatíveis com as necessidades e objetivos das propostas da Comissão Europeia inseridas no pacote “Energia Limpa”, com metas de redução dos consumos, de 27% para 30% até 2030.

Ou seja, estamos em presença de metas muito exigentes e há necessidade de promover informação específica, dar a conhecer as medidas para obter mais economias, melhorar condições de ecoeficiência dos processos e sensibilizar o tecido empresarial para os impactos da ecoeficiência na competitividade. Sintetizando, o que foi conseguido até agora é bom e decisivo para melhorar e atingir a excelência neste domínio.

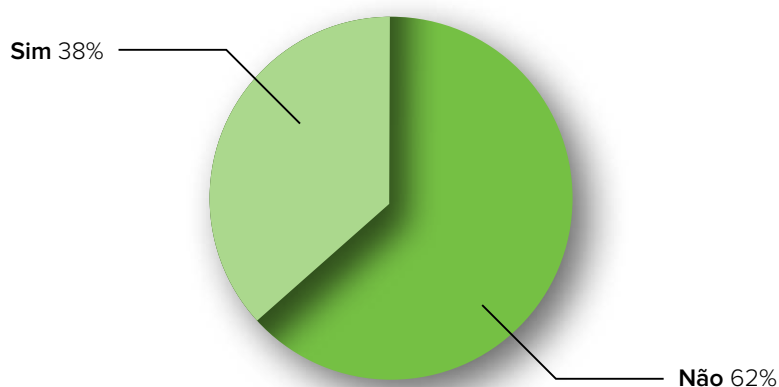
Para obter dados atualizados, foi realizado um inquérito às empresas do STV no sentido de perceber designadamente, as necessidades, os constrangimentos, os conhecimentos sobre a ecoeficiência e a partir daí orientar recomendações essencialmente práticas, informação sobre legislação e medidas obrigatórias, ferramentas e níveis de aplicação para melhorar a ecoeficiência nos processos de transformação.

2.2 O INQUÉRITO SOBRE ECOEFICIÊNCIA E OS RESULTADOS

Foi elaborado e publicitado um inquérito simples, de resposta fechada, através dos sites da associação, do jornal têxtil e outros meios de divulgação abrangentes para chegar a um universo significativo de empresas.

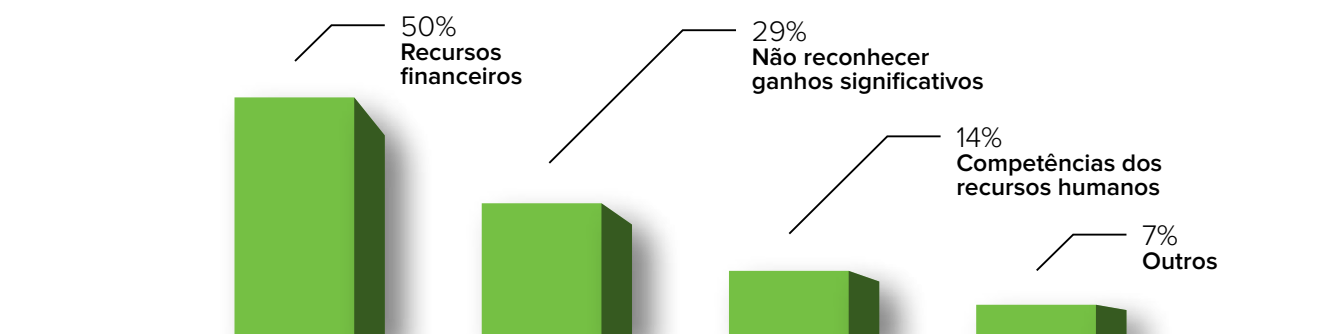
A informação recolhida evidencia, de forma clara, que as empresas já estão familiarizadas com as questões da ecoeficiência. Mais de 50% das empresas inquiridas (62%) já adotaram medidas de ecoeficiência integradas em estratégias internas de inovação.

Adoção de medidas de eficiência ambiental (ecoefficiência)



Das empresas que ainda não adotaram medidas de ecoeficiência, na sua maioria (50%), foi devido a fatores de ordem financeira, seguida do não reconhecimento de ganhos significativos (29%) conforme gráfico seguinte. Um outro fator mencionado foi a “falta de conhecimento dessas implementações”.

Fatores que condicionam a implementação da ecoeficiência



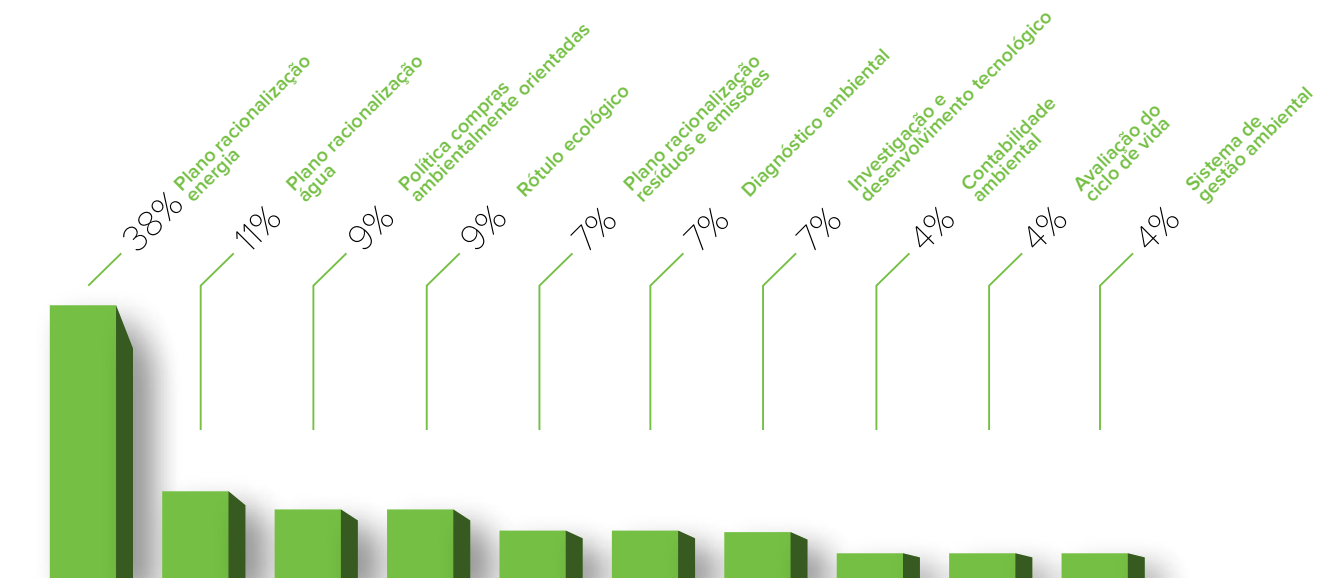


Ainda existe elevado número de empresas que associam as medidas de ecoeficiência apenas a custos a suportar dado que consideram que produzir de modo ecológico é mais oneroso e prejudicial ao seu desempenho económico-financeiro.

As respostas revelam que são diversas as ferramentas que têm vindo a ser adotadas na implementação de práticas de ecoeficiência, sendo de salientar o Plano de Racionalização de Energia com 38% de respostas. Este resultado decorre, sobretudo, da obrigatoriedade legal a que as empresas estão sujeitas e pelo facto de a energia representar um custo elevado, na maioria dos casos.

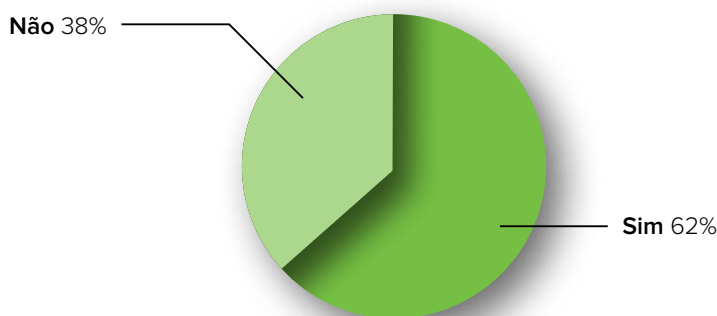
O gráfico seguinte mostra que existe uma diversidade de ferramentas que têm vindo a ser adotadas pelas PME na procura da ecoeficiência.

Ferramentas adotadas pelas empresas



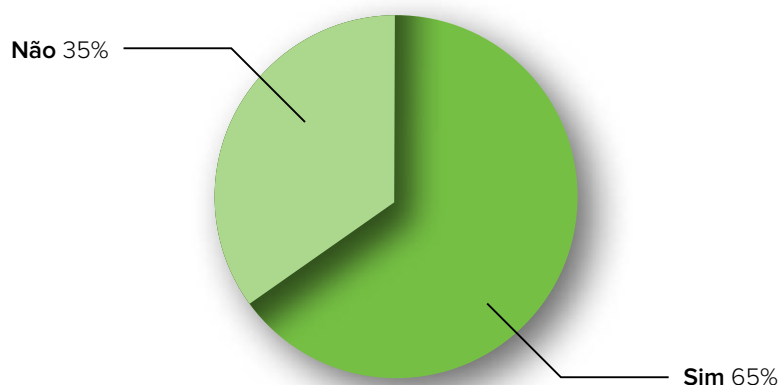
As respostas permitem concluir que grande parte das empresas, que já adotaram medidas de ecoeficiência (62%), definiram e monitorizam indicadores quantitativos tais como: consumo de matérias-primas, de energia, de água, produção de resíduos, entre outros. Não é de admirar os resultados relativos ao acompanhamento e validação dos mesmos com a implementação das medidas.

Definição e monitorização indicadores quantitativos de ecoeficiência



Tendo em consideração que ser uma empresa ecoeficiente é um veículo para a sustentabilidade, também aqui as respostas das empresas inquiridas demonstram o conhecimento destas matérias. A maioria das respostas (65%) apontam para o conhecimento da importância para a competitividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Conhecimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável



Face aos resultados apresentados, denota-se falta de estratégias estruturadas de ecoeficiência, de informação sobre práticas e disseminação de resultados obtidos, através da divulgação de casos de sucesso, que possam criar dinâmicas coletivas de competitividade pela eficiência ambiental.

2.3 A ESTRATÉGIA DO STV PARA A ECOEFICIÊNCIA

A definição de estratégia abrangente para a ecoeficiência requer conhecimentos sobre a evolução macroeconómica da indústria transformadora, onde se insere o STV. Vejamos alguns dados tendo em vista perceber a importância do tema numa perspetiva macro.

Em 2005, Portugal atingiu o consumo máximo de energia em cerca de 27 milhões de tep (toneladas equivalentes de petróleo), e em 2015, desceu para 22 milhões, ou seja menos 18,5%.

Na indústria transformadora (incluindo a extrativa), registou-se, naquele período, uma redução de cerca de 20%. Porém, esta descida tem origem em dois fatores: i) nas medidas de eficiência energética e ii) nos efeitos da crise da conjuntura, 2011-2015, que determinou redução significativa da atividade industrial.

Acresce referir que a estratégia energética do STV deverá estar em linha com as orientações oficiais que regulam os planos de eficiência energética, designadamente a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e a ADENE, tendo em conta os benefícios operacionais e financeiros que decorrem da aplicação de medidas planeadas.

Neste contexto, importa referir o lançamento do PNAEE - Plano Nacional para a Eficiência Energética (2012) dirigido às PME veio dar um impulso e contributos relevantes ao definir as seguintes orientações e objetivos:



- Desenvolver o conhecimento favorável à evolução do desempenho energético nas PME com consumos anuais significativos, localizados entre os 250 e os 500 tep/ano (toneladas equivalentes de petróleo/ano), cuja fatura energética tem peso significativo na capacidade competitiva;
- Estruturar um plano estratégico que facilite a implementação de medidas junto das PME com vista à redução da intensidade energética e carbónica e simultaneamente melhorar as condições de competitividade.

Os objetivos referidos seguem as orientações do Parlamento Europeu (Diretiva 2006/32/CE) que identificaram a necessidade de melhorar significativamente a relação custo-eficácia na utilização da energia dos estados membros e apontaram como destino os fornecedores, distribuidores e utilizadores de energia. A diretiva explicita os seguintes conceitos:

- “Melhoria da Eficiência Energética” como o aumento da eficiência na utilização final de energia resultante das alterações tecnológicas, comportamentais e económicas.
- “Economia de Energia” como a quantidade de energia economizada calculada pela medição do consumo antes e após a aplicação de medidas de eficiência energética.

No sentido de complementar o enquadramento legal e dar sequência às orientações, foi criado, em 2008, o Fundo Financeiro e o primeiro PNAEE pela Resolução do Conselho de Ministros nº. 80/2008. Foi dentro deste quadro legal que o STV teve de orientar as estratégias, o que implicou para as empresas, ter:

- A.** Plano de Racionalização do Consumo de Energia a ser submetido à DGEG (Auditoria Energética e Plano de Racionalização com as respetivas medidas de redução);
- B.** O Plano de Racionalização se aprovado é transformado em Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE) onde passam a valer as medidas de redução preconizadas (MRE), onde podem estar definidas:
 - Modificações de processo;
 - Redução de reprocessamentos;
 - Substituição de equipamentos;
 - Alteração nas instalações, entre outras, que visam garantir o cumprimento das metas de redução.

No sentido de facilitar e exemplificar as medidas, o PNAEE deu alguns exemplos que se aplicam ao STV:

- A.** Nos processos de produção, promover a utilização eficiente do ar comprimido, compensar convenientemente a energia reativa com os condensadores, garantir o bom funcionamento de válvulas e sistemas de purga, automatização de processos e modos de vigília eficientes;
- B.** Comando de motores e sistemas de transmissão com maior recurso à utilização de comandos eletrónicos e variadores de velocidade, conversores de frequência, utilização de motores de comprovada alta eficiência;
- C.** Uso de variadores de velocidade em ventiladores, quando em termos de aplicação tal seja possível;
- D.** Gestão dos períodos de consumo, balanceamento das cargas, com recurso a sistema de controlo de picos de consumo (deslastragem);

- E. Cogeração de alta eficiência, instalação de equipamentos de cogeração adequados, em termos de produção de energia térmica, às reais necessidades das empresas;
- F. Formação e sensibilização que determinem a aplicação de técnicas e atitudes de redução dos consumos.

Ou seja, o PNAEE veio alargar o âmbito da aplicação das medidas do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) a entidades com consumos anuais inferiores a 500 tep (toneladas equivalentes de petróleo)/ano, isto é, às PME. Deste modo, veio dar orientações para a definição de estratégias em linha com as diretivas comunitárias.

Por outro lado, para além da implementação de medidas de ecoeficiência nos processos é, por vezes, necessário investir em equipamentos mais eficiente e evoluídos para conseguir redução dos consumos energéticos em processos industriais de grande relevância para o STV, que em determinadas fases importantes dos mesmos envolve tratamento e reciclagem da água.

Como se depreende, existe conexão lógica entre a energia e a água, cada vez mais intensa e complexa não somente pela subida dos custos, mas também pelos elevados e inevitáveis, desperdícios de água na exploração e produção de energia.

Por isso, as estratégias para a ecoeficiência devem prever investimento em energias renováveis (fotovoltaicos, eólicas e outros) para obter energia de fonte alternativa, mas tendo em atenção o seu custo e dimensionamento.

No STV a relação entre a energia e a água está bem patente, principalmente nos processos de Enobrecimento (Tinturaria, Acabamentos e Estamparia), que são consumidores intensivos de energia elétrica e térmica e que representam elevados custos para as atividades destes subsectores.

Ou seja, as questões da energia e da água requerem estratégias e abordagens integradas do lado da oferta e da procura.

Do lado da procura, que diz respeito às empresas, as soluções passam por:

- Implementar medidas para otimizar o uso da água e da energia, integradas em projeto;
- Melhorar as condições económicas do abastecimento;
- Diversificar o acesso a fornecedores de energia.

É um facto que as soluções não são fáceis de conseguir devido, por um lado, à falta de dimensão de algumas empresas e, por outro, à ausência de recursos para investir.

Contudo, ter um projeto com medidas calendarizadas para reduzir consumos é boa prática de gestão e está ao alcance da maioria das PME.

Para suportar um projeto deste tipo, analisemos algumas questões críticas da gestão para as quais as empresas devem ter a resposta em função das características da sua atividade:

- Tenho a instalação de produção térmica adequada, em termos processuais, às exigências do meu processo produtivo?
- É a mesma explorada eficientemente?
- Comparativamente com a concorrência como estamos sobre a utilização desses meios?



As respostas devem ter em conta o seguinte:

- A produção de vapor, a água a utilizar tem de se adequar às exigências físicas e químicas convenientes;
- A otimização pode ser obtida à custa de tratamentos que implicam meios próprios (equipamentos e produtos), cujos custos vão ter influência nas decisões.

Convém, ainda, a considerar a exploração dos geradores de calor/energia e responder ao seguinte:

- Estarão os mesmos a serem explorados dentro dos parâmetros de rendimento adequados?
- São consistentes os meios de controlo e informação dos consumos?

As respostas poderão ser condicionadas por inúmeros fatores, tais como: regulação de queima, isolamentos térmicos, qualidade da água, qualidade do tratamento da mesma e adequada purga, conservação dos órgãos de controlo, especialmente os automáticos, e conveniente formação e dedicação dos operadores.

Em síntese, para definir a estratégia do STV para a ecoeficiência, é necessário ter em conta as diretivas comunitárias, a legislação e programas nacionais para a eficiência ambiental, e mais recentemente, as propostas da Comissão Europeia inseridas no programa “Energia Limpa” que vêm colocar novas exigências e desafios ao STV dado que implicam o reforço das medidas de eficiência energética.

As propostas da Comissão Europeia apontam para o objetivo que passa de 27% para 30%, a redução do consumo energético a atingir em 2030.

Este objetivo, embora relevante, deve ser relativizado, e não poderá significar um teto ao consumo de energia, caso contrário estará em causa o crescimento económico em geral e da indústria transformadora nacional em particular, onde se integra o STV.

Assim, estratégias para eficiência energética no STV devem assentar não em tetos de consumo que sejam obstáculos ao crescimento, à especialização, à inovação, etc., mas nos esforços de poupança dos recursos necessários para desenvolver racionalmente a atividade. Para o efeito, deve ser promovida informação sobre o tema, as ferramentas mais importantes que proporcionam a criação de sistemas de certificação, a avaliação do ciclo de vida, o rótulo ecológico, o ecodesign, entre outros, no sentido de sistematizar processos de poupança e de formação permanente dos colaboradores para as metas de racionalização energética.

Como se depreende, tudo isto implica ter informação, aprofundar conhecimentos sobre conceitos, legislação enquadrável e ferramentas a aplicar, indicadores de desempenho, etc., tendo em conta as necessidades e as opções de gestão das empresas para melhorar a sua competitividade por fatores de eficiência ambiental.

3 A ECOEFICIÊNCIA

- 3.1 O CONCEITO DE ECOEFICIÊNCIA14
- 3.2 O CONTEXTO LEGAL
- 3.3 FERRAMENTAS DE ECOEFICIÊNCIA
- 3.4 INDICADORES DE ECOEFICIÊNCIA
- 3.5 OPORTUNIDADES PARA AS EMPRESAS MELHORAREM



3.1 O CONCEITO DE ECOEFICIÊNCIA

O conceito de ecoeficiência foi introduzido, em 1992, pelo *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) como sendo a palavra que resumisse a finalidade dos negócios das organizações numa perspetiva de desenvolvimento sustentável.

Assim, e tal como definido pelo WBCSD:

“A ecoeficiência atinge-se através da oferta de bens e serviços a preços competitivos, que, por um lado, satisfaçam as necessidades humanas e contribuam para a qualidade de vida e, por outro, reduzam progressivamente o impacto ecológico e a intensidade de utilização de recursos ao longo do ciclo de vida, até atingirem um nível, que, pelo menos, respeite a capacidade de sustentação estimada para o planeta Terra”. Pretende-se “Fazer mais com menos”.

Outras definições, e atendendo a que o prefixo “eco” representa a economia e a ecologia, a ecoeficiência não é mais do que o resultado da junção da eficiência económica e ambiental.

Na mesma linha, o Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto (alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015 de 11 de maio) define ecoeficiência como:

“...estratégia de atuação conducente ao fornecimento de bens e serviços competitivos que satisfaçam as necessidades humanas e que, em simultâneo e progressivamente, reduzam os impactes ambientais negativos e a intensidade de recursos ao longo do ciclo de vida dos produtos”.

Para o Organismo de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a “Ecoeficiência é a eficiência com a qual os recursos ecológicos são utilizados ao serviço das necessidades humanas”.

Como se depreende, existem vários conceitos que se complementam, encontram-se em evolução e têm vindo a ser moldados pelo WBCSD e outras organizações.

Em síntese, poder-se-á afirmar que a ecoeficiência é uma filosofia de gestão que se concentra em oportunidades de negócio, despertando o mundo empresarial para a procura de melhorias ambientais que potenciem, paralelamente, benefícios económicos. Ou seja, permite às empresas tornarem-se mais responsáveis do ponto de vista ambiental e mais lucrativas. A filosofia não se aplica apenas a um grupo de empresas com determinadas características, pelo contrário, é abrangente, sendo adaptável a qualquer tipo de empresa, independentemente da sua dimensão, setor industrial e área geográfica.

Eficiência Ecológica



Eficiência Económica



Ecoeficiência

A ecoeficiência aplica-se também nas atividades a montante e a jusante da indústria transformadora, podendo surgir oportunidades em qualquer estágio do ciclo de vida de um produto. Trata-se assim de uma filosofia e simultaneamente um desafio para áreas como a engenharia dos processos, compras, gestão de produtos, marketing, financeira e de controlo de gestão.

Ao longo deste diretório será tido como referência o conceito de ecoeficiência do WBCSD por ser o mais abrangente e preciso nos seus termos.

O WBCSD, entidade sediada em Genebra, Suíça, conta com mais de 200 companhias multinacionais associadas, de todo o mundo, líderes na sua área de negócio e distribuídas por mais de 35 países e 20 setores industriais, entre as quais se encontram as portuguesas Brisa, EDP, Sonae e The Navigator Company. Esta entidade tem como objetivo estimular o crescimento económico com a promoção da sustentabilidade, dispondo de uma rede que engloba 68 organizações independentes nos cinco continentes, que representam mais de 2000 empresas e uma rede internacional de parcerias.

Em Portugal, a organização que integra para o efeito a rede global do WBCSD é o BCSD Portugal (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável). Trata-se de uma associação independente sem fins lucrativos e de utilidade pública, que representa empresas que se comprometem ativamente com a sustentabilidade e tem como missão a promoção das empresas líderes em ecoeficiência, inovação e responsabilidade social.

O BCSD foi fundado em outubro de 2001 pela Cimpor, The Navigator Company, Sonae e por mais 33 empresas representativas da economia nacional e conta já com cerca de 80 membros, tendo ampla representação setorial e integrando a maioria das empresas do índice bolsista PSI20. Acresce ainda, que o volume de vendas dos associados não financeiros representam 38% do PIB nacional, traduzindo-se num volume de negócios superior a 65 mil milhões de euros.

3.2 O CONTEXTO LEGAL

Conforme referido anteriormente, o conceito de ecoeficiência aparece enquadrado no Decreto-Lei n.º 169/2012 de 1 de agosto, no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR).

Assim, de acordo com o artigo 3º, os industriais devem, *respeitando as normas ambientais, adotar princípios e práticas de ecoeficiência de materiais e energia e práticas deecoinovação.*

Por outro lado, os requisitos da implementação de sistemas de gestão ambiental, adequados ao tipo de atividade e riscos inerentes, bem como a adoção de medidas necessárias para evitar riscos em matéria de segurança e poluição denotam especial preocupação com as questões ambientais no desenvolvimento sustentável da economia nacional.

O SIR pretende, assim, dar resposta a problemas ambientais, tais como o consumo energético industrial e o de matérias-primas, principalmente no que se refere a recursos naturais não renováveis, potenciadores do seu próprio esgotamento, bem como do agravamento do efeito estufa e conseqüentes alterações climáticas.

Este tema será mais desenvolvido num dos pontos seguintes.



Acresce ainda referir a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases do Ambiente que definem as grandes orientações nacionais e enquadram a política de Ambiente em Portugal.

Também existem outros documentos estratégicos nacionais, que harmonizam medidas avulsas previstas em diversos planos setoriais e que servem para preparar os quadros de programação comunitária, sendo periodicamente ajustados aos novos ciclos financeiros e onde se pode avaliar a concretização das metas definidas, como sejam:

- **Programa Nacional de Reformas**
<http://www.portugal.gov.pt/pt/o-governo/pnr/pnr>
- **Acordo de parceria 2014-2020 para Portugal**
https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Media/Default/Docs/1.%20AP_Portugal%202020_28julho.pdf
- **Programa Operacional Sustentabilidade e Uso Eficiente dos Recursos**
<https://poseur.portugal2020.pt/>
- **Compromisso para o crescimento verde**
<http://www.crescimentoverde.gov.pt/compromisso/>

Existem outros documentos comunitários de referência, que a atual legislação em vigor na área ambiental tem por base, com orientações para as iniciativas a desenvolver nos próximos anos, designadamente:

Tratado da União Europeia

O Tratado estabelece nos seus Artigos 3º e 21º que a União define e prossegue políticas comuns e ações e diligência no sentido de assegurar um elevado grau de cooperação em todos os domínios das relações internacionais, a fim de contribuir para o desenvolvimento de medidas internacionais para preservar e melhorar a qualidade do ambiente e a gestão sustentável dos recursos naturais à escala mundial, por forma a assegurar um desenvolvimento sustentável.

Estratégia Europa 2020

A estratégia Europa 2020 (<http://ec.europa.eu/europe2020>) é um documento da União Europeia (UE), publicado em 2010, para orientar as políticas de crescimento e o emprego para os dez anos seguintes, que tem como objetivo criar as condições para um desenvolvimento económico inteligente, sustentável e inclusivo.

O crescimento sustentável assenta numa economia eficiente na utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva. Isto significa:

- criar uma economia mais competitiva, de baixo teor de carbono e eficiente na utilização sustentável dos recursos;
- proteger o ambiente, reduzir as emissões e impedir a perda da biodiversidade;
- tirar partido da liderança da Europa no desenvolvimento de novas tecnologias ecológicas e de novos métodos de produção;
- criar redes elétricas inteligentes e eficientes;
- tirar partido das redes à escala da UE para que as empresas (especialmente as pequenas empresas da indústria transformadora) disponham de uma vantagem competitiva adicional;
- melhorar o ambiente empresarial, nomeadamente para as PME;
- ajudar os consumidores a fazer escolhas ecológicas com conhecimento de causa.

De entre os cinco objetivos principais que a UE definiu para garantir um crescimento sustentável, até ao final de 2020, encontram-se as alterações climáticas/energia com as seguintes metas:

- reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 20% (ou em 30%, se forem reunidas as condições necessárias) relativamente aos níveis registados em 1990;
- obter 20% da energia a partir de fontes renováveis;
- aumentar em 20% a eficiência energética.

7º Programa de Ação em matéria de Ambiente **Viver bem, dentro dos limites do nosso planeta**

Através da Decisão n.º 1386/2013/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013 é adotado um programa geral de ação da União no domínio do ambiente para o período até 31 de dezembro de 2020 (a seguir designado «programa de ação em matéria de ambiente» ou «7º PAA»).

A UE estabeleceu o objetivo de se tornar uma economia inteligente, sustentável e inclusiva até 2020, com um conjunto de políticas e ações com vista a fazer dela uma economia hipocarbónica e eficiente na utilização dos recursos, verde e competitiva, sendo que o 7º PAA deverá ajudar a alcançar os objetivos em matéria de ambiente e de alterações climáticas.

Este programa é orientado por uma visão de longo prazo: “Em 2050, vivemos bem, dentro dos limites ecológicos do planeta”.

O 7.º PAA define três objetivos prioritários a alcançar pela União no período até 2020:

1. Proteger, conservar e reforçar o capital natural da União;
2. Tornar a União uma economia hipocarbónica, eficiente na utilização dos recursos, verde e competitiva;
3. Proteger os cidadãos da União contra pressões de carácter ambiental e riscos para a saúde e o bem-estar.



3.3 FERRAMENTAS DE ECOEFICIÊNCIA

A ecoeficiência estimula a inovação na procura de novas formas de produção, não se limitando a determinadas áreas dentro da empresa, pelo contrário, deve ser transversal a todos os departamentos, para que seja adotada por todos os envolvidos.

As empresas dispõem de um vasto conjunto de ferramentas que permitem integrar a ecoeficiência na gestão empresarial e, muitas vezes, não requerem grandes investimentos. O objetivo é que resultem em lucros, pela racionalização dos processos e das práticas diárias.

Assim, ser ecoeficiente significa otimizar o consumo de energia, materiais e água o que implica minimizar a utilização desses recursos, bem como a redução do impacto na natureza com a minimização das emissões gasosas, descargas líquidas, eliminação de desperdícios e a promoção para a utilização sustentável de recursos renováveis.

Apresentamos de seguida uma diversidade de ferramentas, que podem ser aplicadas, cabendo às empresas identificar aquelas que melhorar se adaptam aos objetivos pretendidos, podendo ser utilizadas isoladamente ou em conjunto sempre que se justifique.

3.3.1 AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA

A Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) é uma ferramenta que tem como objetivo analisar, de forma sistemática, os aspetos da evolução em cadeia e os potenciais impactes ambientais ao longo de todas as fases do ciclo de vida de um produto ou serviço. Por exemplo, no caso de um produto, desde a obtenção das matérias-primas, passando pela produção, utilização, tratamento no fim-de-vida, reciclagem e destino final do mesmo, numa perspetiva do berço ao túmulo (*cradle-to-grave*).

A ACV não é mais do que a compilação e avaliação das entradas e saídas bem como dos impactes ambientais potenciais de um produto ou serviço ao longo do seu ciclo de vida.

A utilização desta ferramenta é vantajosa na identificação de oportunidades de melhoria do desempenho ambiental dos produtos e serviços, em vários pontos do seu ciclo de vida, potenciando soluções inovadoras e ecoeficientes.

Tendo como referencial a norma NP EN ISO 14040: 2008, um estudo ACV é composto pelas seguintes fases:

- **Definição do objetivo e âmbito**

É definida a fronteira e o nível de detalhe, atendendo às razões para a realização do estudo.

- **Inventário do Ciclo de Vida (ICV)**

Compilar e quantificar os dados de entrada e saída, nomeadamente produto, material ou energia, emissões e descargas (emissões para o ar e descargas para a água e o solo).

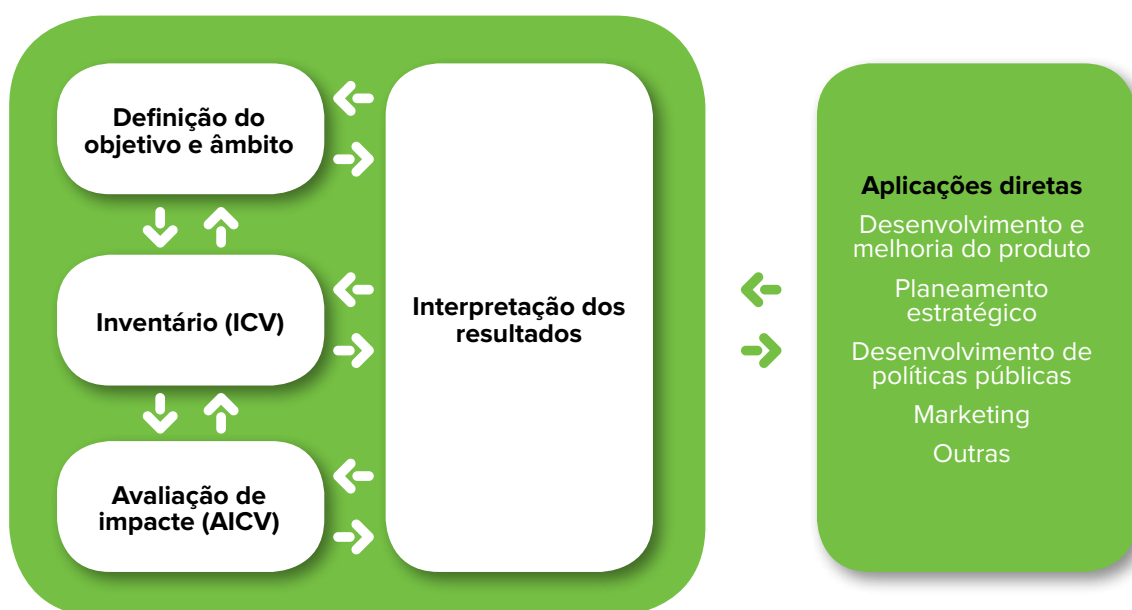
- **Avaliação de Impacte do Ciclo de Vida (AICV)**

Avaliação da significância dos impactes ambientais potenciais, utilizando os resultados do ICV.

- **Interpretação**

Os resultados do ICV e da AICV são considerados em conjunto de forma a fornecer resultados que sejam consistentes com o objetivo e âmbito definidos e que permitam obter conclusões, explicar limitações e fazer recomendações.

As fases de uma ACV, tendo como referencia a NP EN ISO 14040:2008, podem ser esquematizadas da seguinte forma:



Fonte: Adaptado da NP EN ISO 14040:2008

3.3.2 CONTABILIDADE AMBIENTAL

A contabilidade ambiental é o ramo da contabilidade responsável pela identificação e registo das transações das empresas que têm impacto no meio ambiente, isto é, destina-se a fornecer informações sobre o uso dos recursos naturais e a poluição originada pela atividade das empresas.

Trata-se de uma ferramenta fundamental no tratamento das questões ambientais pois, ao identificar, mensurar e analisar a informação ambiental gerada na empresa, pode auxiliar os gestores na tomada de decisão e nas novas opções de investimento, identificando oportunidades para reduzir custos.

A contabilidade ambiental contempla assim os custos e proveitos, decorrentes dos aspetos ambientais associados à atividade da empresa, nomeadamente: 1) da implementação de medidas de prevenção, redução e controlo ambiental, para dar cumprimento aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ou voluntários assumidos pela



empresa; 2) da avaliação de potenciais impactes ambientais e riscos associados e 3) da gestão de resíduos e de efluentes líquidos ou gasosos, entre outros, tornando-se possível identificar categorias de custos não detetadas anteriormente, potenciando o seu controlo.

Com a aprovação, a 23 de abril de 2009, do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as matérias ambientais em Portugal passaram a ser regulamentadas pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 26 - Matérias Ambientais (NCRF 26), da Comissão de Normalização Contabilística (de acordo com o Decreto-Lei nº158/2009, de 13 de julho - Aviso nº 15655/2009), que entrou em vigor em janeiro de 2010.

De acordo com a NCRF 26 (parágrafo 3), *as informações relativas às matérias ambientais devem aparecer nas demonstrações financeiras e no relatório de gestão das entidades, sendo que os critérios de reconhecimento e mensuração têm de ser aplicados, de modo consistente, a todas as entidades que estejam sujeitas a consolidação.*

A introdução das questões ambientais na contabilidade é uma forma das empresas evidenciarem a prática da proteção ambiental e promoverem o desenvolvimento sustentável.

A implementação da contabilidade ambiental comporta dificuldades de mensuração dos proveitos, custos e passivos ambientais, designadamente pela baixa consistência dos valores e das evidências.

Por isso, a implementação de um sistema de contabilidade ambiental deve ser planeado e constituir um processo estruturado, dado que exige a adaptação do sistema contabilístico existente na empresa às matérias ambientais que permita quantificar de forma inequívoca custos e proveitos.

A contabilidade ambiental pode assim constituir uma mais valia que contribui para a definição de estratégias inovadoras e competitivas, suportadas em dados económicos e financeiros.

3.3.3 DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS

Um diagnóstico ambiental consiste no levantamento sistemático e objetivo da situação ambiental da empresa, isto é, pretende aferir o ponto de situação desta no que diz respeito ao seu desempenho ambiental.

Os diagnósticos podem ser considerados a primeira etapa para uma empresa se tornar ecoeficiente pois é a base para avaliar e monitorizar o seu desempenho ambiental nas áreas identificadas como críticas.

É efetuada uma avaliação da conformidade legal através da verificação do cumprimento da legislação aplicável e identificadas as necessidades de intervenção para minimização de impactes ambientais.

Após o diagnóstico, em função dos resultados apresentados, deverá ser definido um plano de ação, orientado para os pontos críticos passíveis de intervenção e para colmatar necessidades de melhoria, com objetivos, metas, responsáveis e um cronograma com o planeamento das mesmas. Desta forma, a empresa fica com uma ferramenta de gestão que lhe permite avaliar o seu desempenho ambiental, confrontando a situação antes e após a implementação das ações, e se foram alcançados os objetivos e as metas traçadas.

O plano para a ecoeficiência não deve terminar com a implementação das ações, pelo contrário, deverá evoluir em direção a novas metas e ações com vista ao aumento da produtividade e eficiência.

Esta ferramenta é um meio que permite também analisar o estado de preparação da organização para a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental ou Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

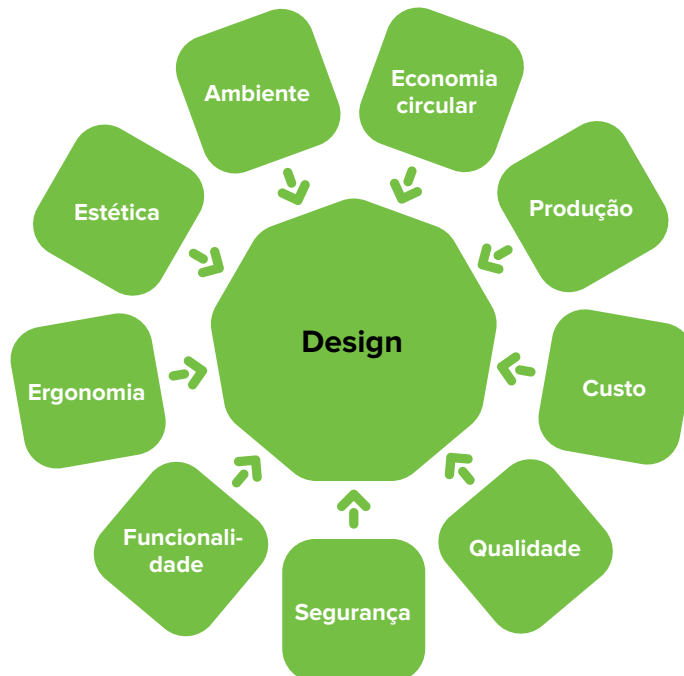
3.3.4 ECODESIGN

Como tem vindo a ser referido, todos os produtos, de alguma forma, causam impactes ambientais durante o seu ciclo de vida, desde a extração da matéria-prima, produção e utilização, até à gestão e deposição dos resíduos.

Também a utilização desta ferramenta tem em vista contribuir para a criação de produtos com o mínimo de impacte possível, integrando os processos de conceção e design do produto na filosofia de redução dos impactes ambientais. Senão vejamos:

O ecodesign (*design ecológico*) visa a aplicação prática de requisitos ambientais desde o início, substituindo matérias-primas, materiais, tecnologia e processos produtivos por outros menos nocivos para o meio ambiente, no desenvolvimento de produtos, sistemas de produção e serviços. Para tal, é necessário integrar, entre outras, as áreas da arquitetura, engenharia e design. Nestas áreas “nascem” as ideias, por isso é muito importante que as mesmas integrem a mesma filosofia.

Estamos perante uma abordagem proativa (preventiva) de gestão ambiental onde é fundamental a integração sistemática das questões ambientais no processo de conceção, nomeadamente os princípios da economia circular, sem comprometer os critérios tradicionais essenciais, designadamente desempenho, funcionalidade, estética, qualidade e custo:



Ou seja, o ecodesign consiste em desenvolver uma nova conceção do produto que tem em consideração o ambiente como fator de redução de custos e oportunidades de negócios.

Neste contexto, é muito importante prevalecer a necessidade de uma análise de substituição de materiais tóxicos por não tóxicos e não renováveis por renováveis, alterações nas dimensões do produto, aumento da vida útil do produto, facilidade de reciclagem de seus componentes e otimização produtiva ou de processos.



Há ainda que referir a norma ISO 14006 como ferramenta que proporciona diretrizes para ajudar as organizações a implementar e melhorar de forma contínua a gestão do ecodesign, como parte de um Sistema de Gestão Ambiental. Ou seja, esta norma integra-se facilmente e de forma eficaz com a ISO 14001.

Atendendo a que os requisitos da ISO 14006 se aplicam a qualquer organização, independentemente do seu tamanho ou setor de atividade, esta também pode ser útil para integrar o ecodesign noutros sistemas de gestão.

Considerando que o ecodesign tem por objetivo reduzir o impacte ambiental do produto ao longo de todo o seu ciclo de vida, implica uma mudança no sistema de produção, consumo e pós-consumo. No entanto, podemos dizer que esta tendência da ecologia aplicada à economia tem como fim a criação de uma comunidade sustentável.



3.3.5 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

A investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT) compreende atividades de pesquisa e testes com vista à obtenção de novos conhecimentos que levem à criação de novos produtos, processos, ou sistemas, ou à introdução de melhorias significativas dos já existentes. Ou seja, tem em vista a criação de valor baseada na inovação da oferta.

Por outro lado, a preocupação crescente dos desafios ambientais e dos condicionalismos ligados à disponibilidade de recursos conduziu a um aumento da procura de tecnologias, produtos e serviços com um bom desempenho ambiental.

As empresas podem aproveitar o desenvolvimento tecnológico e a inovação (ecoinovação) para a resolução de problemas associados aos seus impactes ambientais negativos, atuando ao nível do produto, processos, tratamento de resíduos e efluentes.

A ecoinovação, ao promover novos processos, tecnologias e serviços que tornam as atividades económicas mais ecológicas, ajuda as empresas na utilização dos recursos naturais de uma forma mais eficiente.

Esta ferramenta, tal como as já anteriormente analisadas, pode ser utilizada em conjunto com outras, designadamente a AVP e o Ecodesign.

A IDT é vista assim como um pilar essencial nas estratégias de crescimento sustentável e eficiência no uso dos recursos.

3.3.6 METODOLOGIAS LEAN E KAIZEN

Trata-se de uma abordagem centrada nos contributos da ecoeficiência para aumentar a produtividade da mão de obra nas atividades de transformação de bens e serviços transacionáveis.

As metodologias de organização do trabalho, Lean e Kaizen integram-se nos conceitos de inovação dos processos e organizacional, uma vez que integram um conjunto de ferramentas que permitem eliminar desperdícios operacionais e ao mesmo tempo flexibilizar a estrutura da organização para melhorar capacidade de resposta e a qualidade da oferta.

Os processos Lean e kaizen permitem otimizar o lead time dos processos, pela redução ou eliminação de setups (paragens), organização do posto de trabalho, otimização de stocks, medição dos tempos em métodos por fases e seu contributo para o valor acrescentado, avaliar o tempo “tacktime” por peça produzida, o envolvimento dos colaboradores nos objetivos e processos de melhoria, entre outros.

Como se depreende, as ferramentas têm efeitos, designadamente na racionalização dos consumos, custos energéticos e recursos humanos.

3.3.7 PLANOS DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

O uso eficiente da água é uma necessidade mundial tendo em conta a sua pouca disponibilidade. Trata-se de um recurso limitado que é necessário proteger, conservar e gerir por forma a garantir a sustentabilidade dos ecossistemas.

Na indústria têxtil existem alguns processos que consomem bastante este recurso, designadamente os de enobrecimento (tinturaria, acabamentos e estampania).

A definição de um plano de racionalização do consumo de água implica um processo de consciencialização a todos os níveis da empresa, tendo por base uma análise cuidada da utilização da água e conseqüentemente a aplicação de boas práticas para que se registre uma redução no seu consumo e naturalmente nas despesas da empresa.

Com o lema “Água com Futuro” foi definido o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2012/2020) tendo como principal objetivo a melhoria da eficiência de utilização da água, promovendo a consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, por forma a valorizar cada vez mais este recurso, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural numa ótica de desenvolvimento sustentável e respeito pelas gerações futuras.

Desta forma, procura-se garantir uma melhor gestão da água com uma atitude responsável de prevenção face ao futuro.

Assim, o PNUEA 2012/2020 definiu os seguintes objetivos específicos para a indústria:



- Redução dos consumos de água e dos volumes de águas residuais geradas através da adequação de procedimentos, utilização mais eficiente de equipamentos e dispositivos e a adoção de sistemas de reutilização/recirculação da água;
- Redução do consumo de água na unidade industrial através da diminuição das perdas reais nos sistemas de distribuição;
- Redução do consumo de água na unidade industrial racionalizando a água através de alterações efetuadas ao nível dos processos de fabrico industrial;
- Utilização na unidade industrial de águas residuais ou remanescentes, provenientes de outros processos nos sistemas de arrefecimento e na lavagem de equipamentos;
- Redução do consumo de água na unidade industrial através da alteração de hábitos dos utilizadores;
- Redução do consumo de água na unidade industrial recuperando o vapor de água gerado nos sistemas de aquecimento da unidade industrial.

O PNUEA pode ser consultado em:

https://www.apambiente.pt/_zdata/CONSULTA_PUBLICA/2012/PNUEA/Implementacao-PNUEA_2012-2020_JUNHO.pdf

Por forma a contribuir para uma gestão mais otimizada dos recursos, a eficiência hídrica deverá caminhar a par com a eficiência energética.

3.3.8 PLANOS DE RACIONALIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA

O consumo de energia é um dos recursos que envolve maior custos para as empresas, nomeadamente da indústria têxtil. A utilização racional da energia visa promover a eficiência energética. Para tal, é necessário efetuar um levantamento da situação da empresa neste domínio por forma a definir as ações e medidas a implementar para efetuar uma gestão eficiente da energia que se traduza na redução de custos energéticos e consequente aumento de lucro e da competitividade da empresa.

O envolvimento de todos os colaboradores da empresa num processo de racionalização de energia é fundamental pois estes têm de estar sensibilizados para o uso da forma mais adequada dos equipamentos para evitar consumos desnecessários.

A avaliação da situação energética da empresa é um processo contínuo e deve considerar a adoção de sistemas e equipamentos mais eficientes, sempre que seja economicamente viável, tais como mecanismos de aproveitamento de fontes de energia renováveis e de melhores práticas e metodologias de produção e consumo de energia. Para promover a ecoeficiência, o objetivo passa por reduzir os consumos de energia nas instalações já existentes face aos consumos atuais.

Atualmente, de acordo com a legislação em vigor, existe um grande número de empresas que se encontra abrangida pela obrigatoriedade de realização de uma auditoria energética e consequente elaboração de um Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PRen).

De acordo com a alínea 1.1 do ponto 1 do Despacho 17449/2008, “A Auditoria Energética, conforme definida no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 71/2008, consiste num levantamento detalhado de todos os aspetos relacionados com o uso da energia, ou que de alguma forma contribuam para a caracterização dos fluxos energéticos”.

Esta auditoria tem por objetivos a caracterização energética dos diferentes equipamentos e sistemas existentes numa instalação consumidora intensiva de energia (incluindo o estabelecimento de correlações entre consumos de energia e produções e cálculo dos correspondentes consumos específicos de energia e de indicadores de eficiência energética global da instalação tal como definidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 71/2008) e a identificação das medidas com viabilidade técnico-económica possíveis de implementar, de modo a aumentar a eficiência energética e ou a reduzir a fatura energética associadas às atividades da instalação em questão.

Ou seja, a análise detalhada das condições de utilização de energia de uma instalação (indústria ou edifício) consiste em perceber a forma como a energia é utilizada em função do processo industrial ou tipo de utilização do edifício, permitindo desta forma detetar desperdícios e identificar oportunidades de melhoria devidamente quantificadas, quer ao nível da redução de consumo previsto, quer dos investimentos necessários para o alcançar.

Posteriormente, é elaborado o PREN com base nos relatórios das auditorias energéticas obrigatórias.

O PREN deve estabelecer, de forma detalhada, metas relativas às intensidades energética e carbónica e ao consumo específico de energia, devendo incluir obrigatoriamente medidas que visem a racionalização do consumo de energia, tendo como referência o ano civil anterior à data de auditoria energética.

Apenas de referir que o PREN tem o seu enquadramento legal também no PNAEE, já apresentado no capítulo 2.

3.3.9 PLANOS DE REDUÇÃO DE RESÍDUOS E EMISSÕES GASOSAS

Cada vez mais as empresas estão a optar pela prevenção, implementando medidas com vista à redução de resíduos e emissões gasosas pois o seu tratamento final implica custos cada vez mais elevados.

Um plano de redução de resíduos e emissões também serve o objetivo da prevenção. No entanto, este tipo de plano surge, normalmente, após realização de um diagnóstico ou auditoria ambiental, aquando da definição das medidas a implementar face às situações identificadas.

Este plano, concebido na ótica da melhoria contínua dos processos, deve ser considerado como uma ferramenta prática da empresa onde se identificam oportunidades de melhoria e desenvolvem soluções e medidas que levem a uma gestão mais eficaz e à prevenção da produção de resíduos e das emissões gasosas.

No entanto, para que este plano se torne numa ferramenta prática e com sucesso é necessário:

- O envolvimento de todos os colaboradores;
- Monitorização periódica;
- Avaliação dos resultados.

Assim, há que definir indicadores de avaliação e analisar os resultados obtidos, de forma quantitativa e qualitativa, dando origem a um relatório de avaliação do plano que permita, se necessário, definir e implementar novas ações de melhoria.



3.3.10 POLÍTICA DE COMPRAS COM AQUISIÇÕES AMBIENTALMENTE ORIENTADAS

A política de compras com aquisições ambientalmente orientadas é outra ferramenta importante, e de fácil utilização, que as empresas dispõem para potenciar a ecoeficiência.

Por forma a poderem controlar os potenciais impactes ambientais associados aos produtos e serviços, durante o seu ciclo de vida, as empresas podem definir requisitos ambientais nos processos de compra, designadamente ao nível de matérias-primas, produtos químicos, embalagens, entre outros e também na seleção de fornecedores.

As empresas podem definir requisitos ambientais para a aquisição de todos os produtos e serviços ou então dirigir a sua atenção para aqueles que já têm algum histórico de critérios ambientais, que têm impactes ambientais mais significativos ou que envolvam um maior investimento.

Cumulativamente, podem ainda ser consideradas outras ações na aquisição de produtos e serviços, nomeadamente:

- Definindo requisitos ambientais nos contratos;
- Optando por produtos e serviços mais ecológicos e com melhor desempenho ambiental;
- Incentivando os fornecedores no desenvolvimento de produtos ecoeficientes.

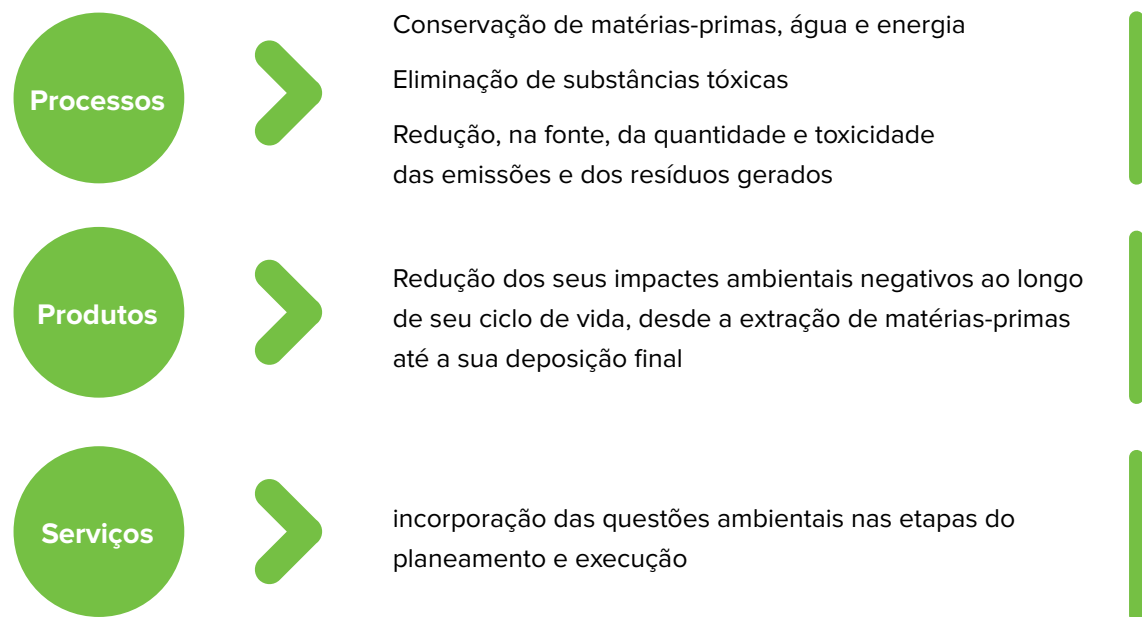
Desta forma, podemos conhecer e gerir eficazmente os riscos ambientais relacionados com os produtos e serviços adquiridos durante o seu ciclo de vida, fomentando a redução dos impactes ambientais.

3.3.11 PRODUÇÃO MAIS LIMPA

A Produção Mais Limpa (P+L) tem por base a utilização contínua de uma estratégia ambiental, económica e de tecnologia preventiva e integrada aplicada a processos, produtos e serviços, para aumentar a ecoeficiência e reduzir o risco para o homem e para o ambiente, resultando em benefícios económicos para a empresa. É defendida a prevenção de resíduos na fonte pelo que é promovida a consciencialização na utilização de matérias-primas, nomeadamente água e energia, sendo a produção de resíduos e emissões minimizada bem como os impactes ambientais associados.

A prevenção e controlo dos processos, eliminando a poluição na fonte, é assim um dos princípios básicos e fundamentais da P+L.

Como aplicar a P+L aos processos, produtos e serviços?



Com a aplicação da P+L pretende-se, principalmente:

- Reduzir o consumo de energia e água
- Minimizar a produção de resíduos
- Minimizar as emissões
- Promover processos mais eficientes

3.3.12 RÓTULO ECOLÓGICO

O Rótulo Ecológico da União Europeia (*Ecolabel*), é identificado pelos consumidores através do logotipo “a Flor”. Trata-se de um instrumento de natureza voluntária que visa reduzir o impacto negativo da produção e do consumo no ambiente, saúde, clima e recursos naturais e desta forma promover produtos com um nível elevado de desempenho ambiental.

A principal base legal em que assenta todo o sistema de Rótulo Ecológico é o Regulamento (CE) n.º 66/2010, de 25 de novembro de 2009, que inclui, entre outras informações, o modelo do logótipo do rótulo, as taxas aplicáveis e o contrato-tipo a celebrar entre o requerente e o Organismo Competente Nacional. Complementarmente, as Decisões da Comissão fixam os critérios ecológicos aplicáveis aos diferentes Grupos de Produtos.

A atribuição do Rótulo Ecológico, a nível nacional, está regulamentada pelo Despacho Conjunto n.º 15 512/2006, de 28 de junho, dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação. A Direção-Geral das Atividades Económicas é o organismo nacional a quem deve ser apresentado o pedido de atribuição do Rótulo Ecológico.



O Rótulo Ecológico abrange já uma diversificada gama de produtos e serviços, incluindo o têxtil e vestuário, estando continuamente a ser adicionados novos grupos.

Os critérios de atribuição do Rótulo Ecológico têm em conta todo o ciclo de vida do produto e para os produtos incluídos **no grupo dos têxteis** os mesmos estão estabelecidos no anexo à Decisão 2014/350/UE de Comissão Europeia, de 5 de junho de 2014.

É de salientar que os resultados da ACV, ferramenta anteriormente abordada, permitem, não só fundamentar os critérios de atribuição do Rótulo Ecológico, mas também informar os consumidores sobre a qualidade ambiental dos produtos, com reflexos positivos na imagem social da empresa e nas suas estratégias comerciais.

Assim, a grande vantagem na atribuição do Rótulo Ecológico vai muito para além da utilização da etiquetagem nos produtos e está relacionada com todos os benefícios económicos e ecológicos gerados na empresa com a aplicação da ACV como instrumento de gestão global das empresas.

Num mercado cada vez mais competitivo e atento às questões ambientais, o Rótulo Ecológico é um elemento de inovação e diferenciação para as empresas e que promove a sustentabilidade empresarial e o marketing de comunicação.

3.3.13 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (ISO 14001) E EMAS

Um sistema de gestão ambiental, tendo por base a norma ISO 14001, é uma ferramenta simples que permite melhorar o controlo ambiental das empresas e promover a melhoria contínua do seu desempenho.

Através da identificação dos seus aspetos ambientais e controlo dos respetivos impactes ambientais das suas atividades, as empresas conseguem diminuir custos, designadamente através da redução de resíduos, consumo energético e de uma utilização mais eficiente dos recursos naturais tais como a eletricidade, a água e o gás.

A ISO 14001, considerada uma referência mundial, tal como outras normas, adota a abordagem por processos, que incorpora o ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act) de melhoria contínua, e já integra o pensamento baseado em risco e a perspetiva de ciclo de vida.

Um sistema de gestão ambiental tem como objetivos:

- Promover a ecoeficiência das organizações;
- Incentivar a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis;
- Estimular a oferta e a procura de produtos, atividades e serviços com impacte ambiental reduzido;
- Melhorar o desempenho ambiental das atividades económicas e incentivar as boas práticas ambientais no seio das organizações.

A concretização destes objetivos traduz-se na redução da probabilidade de riscos ambientais (emissões, derrames e outros acidentes) e dos custos, através da melhoria da eficiência dos processos (redução de consumos, minimiza-

ção do tratamento de resíduos e efluentes, diminuição dos prémios de seguros e minimização de multas e coimas, entre outros).

Por outro lado, a melhoria da imagem da organização e a aceitação pelo mercado pode-se traduzir numa vantagem competitiva.

Tal como o Sistema de Gestão Ambiental, também o Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) é um mecanismo voluntário que visa promover a melhoria contínua do desempenho ambiental das organizações.

Este mecanismo, desenvolvido pela Comissão Europeia, pressupõe a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental, bem como a disponibilização de informação relevante ao público e outras partes interessadas, em termos de prestação ambiental e de comunicação da mesma.

Quando comparado com a ISO 14001, o EMAS apresenta-se como um sistema de gestão ambiental mais credível e robusto, dado que obriga à elaboração de uma Declaração Ambiental que forneça indicações sobre o desempenho ambiental da organização que foi verificada e validada por um organismo acreditado independente (Verificador Ambiental).

Quer o EMAS, quer o Sistema de Gestão Ambiental, ambos têm uma incidência positiva na eficiência dos recursos, promoção da melhoria contínua do desempenho ambiental e minimização dos impactes ambientais associados a cada atividade.

3.3.14 SISTEMA DE GESTÃO DE ENERGIA (ISO 50001)

Atualmente, e dado que o custo da energia constitui um dos fatores de maior peso nos custos totais dos processos produtivos de uma empresa, nomeadamente nas do STV, a gestão eficiente da energia é tida como uma prioridade das organizações, não só pelo potencial significativo de redução de custos, como também de emissões de gases com efeito de estufa bem como pela promoção da sustentabilidade ao nível dos recursos naturais.

A norma NP EN ISO 50001:2012 define os requisitos para uma organização estabelecer, implementar, manter e melhorar um Sistema de Gestão de Energia, permitindo sistematizar procedimentos, no sentido de alcançar a melhoria contínua do desempenho energético com a vista a demonstrar o seu compromisso na sustentabilidade ambiental. Ou seja, não estabelece quaisquer exigências de desempenho energético, mas disponibiliza um conjunto de requisitos e metodologias de suporte para que as organizações possam definir as suas metas e assim potenciar a melhoria contínua.

Esta norma de gestão energética aplica-se a todos os aspetos que afetam o uso de energia, que podem ser controlados e influenciados por uma organização, por forma a minimizar os respetivos impactes ambientais.

Tal como outras normas já referidas neste diretório, trata-se de uma norma internacional que é aplicável a todos os tipos e dimensões de organizações e que pode ser integrada com outros sistemas de gestão existentes.

A implementação de um sistema de gestão de energia promove a eficiência energética na organização, ajudando as empresas a utilizarem melhor os seus recursos de consumo de energia e conseqüentemente a reduzirem impactes ambientais, nomeadamente pela diminuição da emissão de gases com efeito de estufa, e custos bem como a garantirem o cumprimento dos requisitos legais. A imagem da organização relativamente às preocupações ambientais e à ecoeficiência também sai reforçada.



3.4 INDICADORES DE ECOEFICIÊNCIA

A abordagem para implementar o conceito de ecoeficiência bem como medir o seu desempenho tem variado bastante, no entanto, a que vamos de seguida apresentar neste diretório é bastante flexível e de fácil interpretação pelo tecido empresarial, podendo ser utilizada por qualquer negócio na medição do progresso rumo à sustentabilidade económica e ambiental.

Como já anteriormente referido, a ecoeficiência agrupa a dimensão da economia e da ecologia (deixando de fora a social) para relacionar o valor do produto ou serviço com a influência ambiental, podendo ser calculada através do seguinte rácio:

$$\text{Ecoeficiência} = \frac{\text{Valor do produto ou serviço}}{\text{Influência ambiental}}$$

A influência ambiental inclui aspetos relacionados com a criação e o consumo ou utilização do produto ou do serviço.

O WBCSD identificou alguns indicadores como válidos para a generalidade dos negócios a que denominou “de aplicação genérica” e outros utilizados pelas empresas por se adaptarem à sua especificidade a que denominou “específicos do negócio”.

O objetivo principal dos indicadores é poder monitorizar o negócio com medições transparentes e relevantes para o tecido empresarial.

Assim, um pequeno número de indicadores comuns facilita a aprendizagem e a comparabilidade da evolução dos setores e das indústrias e também a comunicação interna e externa do desempenho da ecoeficiência.

Foram assim identificados os seguintes indicadores:

| | | |
|--|--|---|
| Perfil da Organização | <p>Nome da organização ou do processo ou do produto</p> <p>Atividade económica</p> <p>Período de análise</p> <p>Fronteiras do sistema</p> <p>Número de colaboradores</p> <p>Período laboral</p> | |
| Perfil do valor (valor do produto ou serviço) | Indicadores gerais | <p>Quantidade de bens ou serviços produzidos ou fornecidos aos clientes</p> <p>Vendas líquidas</p> <p>Resultado líquido</p> |
| | Indicadores específicos | <p>Valor Bruto de Produção (VBP)</p> <p>Valor Acrescentado Bruto (VAB)</p> <p>EBITDA</p> <p>Rentabilidade da Produção</p> <p>Rentabilidade das Vendas</p> |
| Perfil ambiental (influência ambiental na criação do produto ou serviço) | Indicadores gerais | <p>Consumo de materiais</p> <p>Consumo de energia</p> <p>Consumo de água</p> <p>Resíduos totais</p> <p>Resíduos enviados para aterro</p> |
| | Indicadores específicos | <p>Emissão de gases com efeitos de estufa (GEE)</p> <p>Emissões de substâncias deterioradoras da camada de ozono (SDCO)</p> <p>Emissões gasosas acidificantes</p> |
| Perfil da Ecoeficiência | <p>Quantidade de produto vendido por consumo de energia</p> <p>Quantidade de produto vendido por consumo de materiais</p> <p>Quantidade de produto vendido por emissões GEE</p> <p>Vendas líquidas por consumo de energia</p> <p>Vendas líquidas por consumo de materiais</p> <p>Vendas líquidas por emissões de GEE</p> | |

É ainda de referir que, neste âmbito, através do projeto mobilizador PRODUTECH-PSI: Novos Produtos e Serviços para a Indústria Transformadora, na atividade PPS 5 - Eficiência energética e ambiental dos sistemas de produção, foram desenvolvidos alguns softwares para servirem como ferramenta de caracterização e de melhoria da ecoeficiência. Trata-se de ferramentas de apoio à decisão que reúnem o desempenho ambiental e o económico e que têm como objetivo a quantificação da ecoeficiência de uma empresa, processo ou serviço, e a avaliação da sua evolução face aos objetivos e metas definidos.



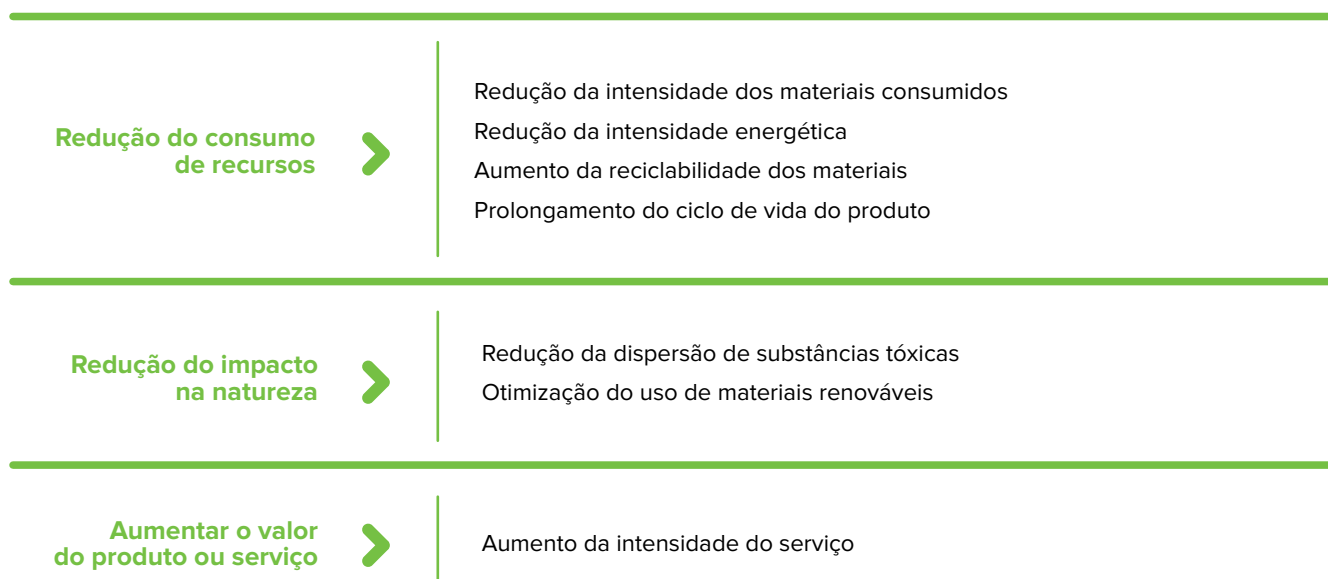
3.5 OPORTUNIDADES PARA AS EMPRESAS MELHORAREM

O WBCSD identificou 7 elementos que as empresas podem utilizar para melhorar a ecoeficiência na obtenção de bens e serviços:

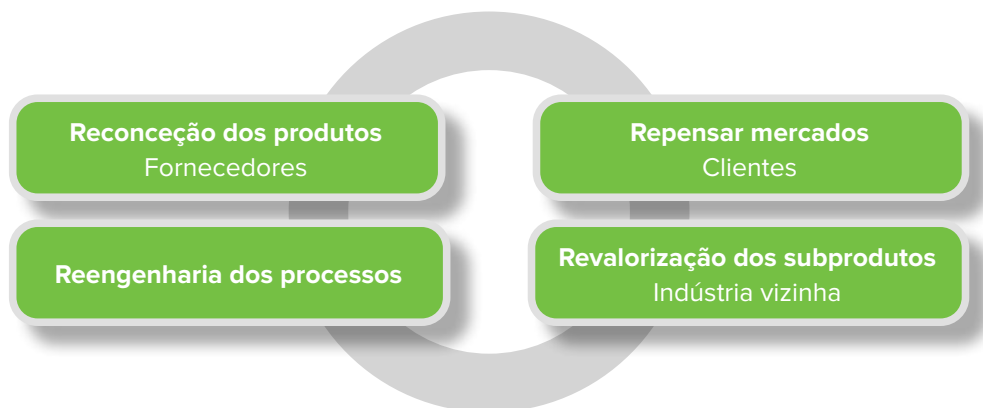
1. Redução da intensidade dos materiais consumidos;
2. Redução da intensidade energética;
3. Redução da dispersão de substâncias tóxicas;
4. Aumento da reciclabilidade dos materiais;
5. Otimização do uso de materiais renováveis;
6. Prolongamento do ciclo de vida do produto;
7. Aumento da intensidade do serviço.

Estes elementos podem ser agrupados em 3 objetivos mais amplos como podemos ver na figura seguinte:

O que podem as empresas fazer para promover a ecoeficiência?



Para atingir estes objetivos e aumentar a ecoeficiência existem quatro áreas de potenciais oportunidades que as empresas podem aproveitar e que têm em consideração o público alvo envolvido (interno ou externo). Estas oportunidades são apresentadas no esquema seguinte:



Fonte: Adaptado do WBCSD – A ecoeficiência cria mais valor com menos impacto

As empresas devem integrar a ecoeficiência na sua estratégia de negócios, alargando-a a toda a cadeia de valor, pois esta estimula a criatividade e incentiva a inovação na procura de novas formas de atuar, promovendo o crescimento e consequentemente a competitividade.

As áreas a explorar passam então por:

Reconceção dos produtos - analisar e avaliar o ciclo de vida do produto e em parceria com os fornecedores identificar novos materiais mais ecológicos, mais amigos do ambiente, que possam ser utilizados. Também aqui o ecodesign tem um papel fundamental promovendo o redesenho do produto, por exemplo com novas e melhores funcionalidades, mas utilizando materiais reciclados. Assim, as empresas podem oferecer produtos com um maior valor acrescentado, minimizando os impactes ambientais associados.

Repensar os mercados - cada vez mais as empresas têm de ir ao encontro das necessidades dos clientes e para isso têm de reformular a sua oferta introduzindo fatores críticos de competitividade. Criar novos negócios ou procurar novos clientes em função das condições do mercado também são fatores a analisar.

Reengenharia dos processos - há que envolver todos os colaboradores na procura de oportunidades, em toda a cadeia de valor, estimulando a mudança. A melhoria dos processos e procedimentos em todas as áreas da empresa é uma forma de promover a redução do consumo de recursos e da poluição, minimizando os riscos e reduzindo os custos.

Revalorização dos subprodutos - muitas vezes é possível encontrar, junto da indústria vizinha, outros destinos para os subprodutos que não a sua eliminação. Isto é, o que é desperdício num processo pode ter valor noutra e até ser utilizado com matéria prima, promovendo assim utilização eficiente dos recursos e a ecoeficiência.

Para que uma empresa possa explorar, com sucesso, qualquer uma das áreas acima referidas, é essencial que haja um envolvimento de todos os seus departamentos nos processos de ecoeficiência, desde a produção, investigação e desenvolvimento, compras, comercial, marketing e gestão, pois cada um tem um papel fundamental a desempenhar e um contributo a dar.

4

A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL COMO FATOR DE COMPETITIVIDADE

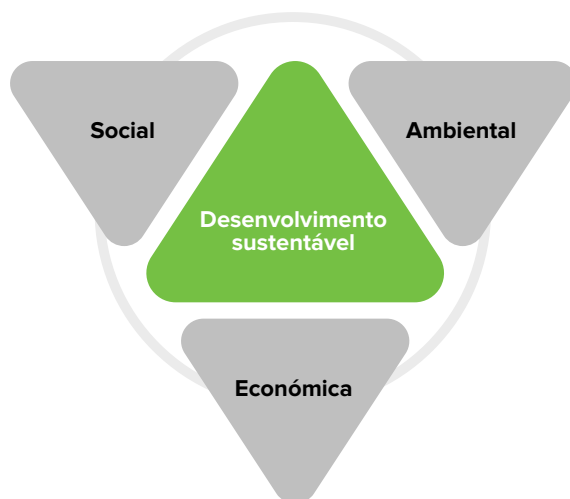
- 4.1 O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE
- 4.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- 4.3 INTEGRAR OS ODS NA EMPRESA E NO NEGÓCIO
- 4.4 INDICADORES PARA A SUSTENTABILIDADE
- 4.5 RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE



4.1 O CONCEITO DE SUSTENTABILIDADE

O conceito de desenvolvimento sustentável aparece em 1987, associado ao Relatório de Brundtland, como sendo “Desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades”. Este conceito é muito utilizado, embora não exista uma única visão sobre o mesmo.

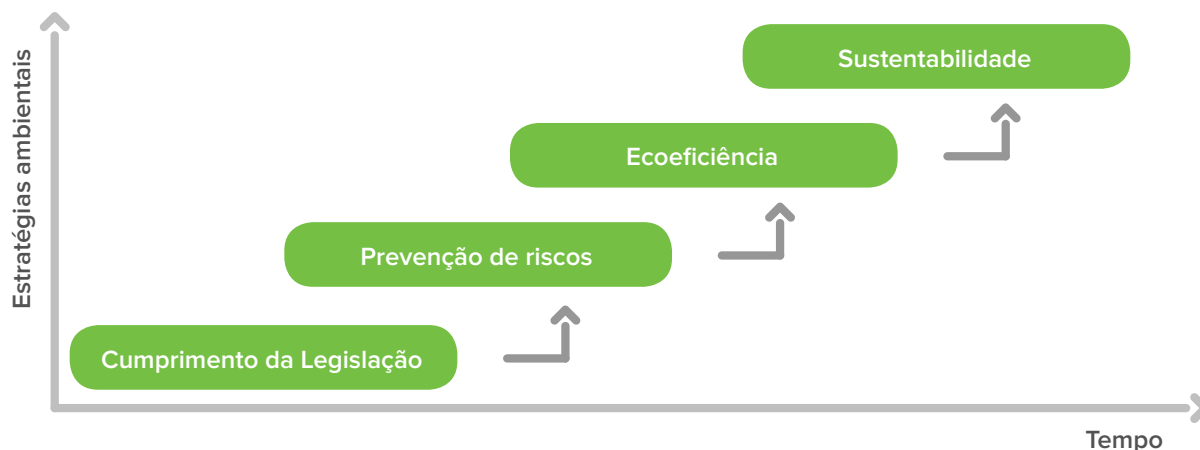
O desenvolvimento sustentável vai para além da ecoeficiência pois integra as três dimensões da sustentabilidade (*triple bottom line*): social, ambiental e económica:



O desenvolvimento sustentável implica mudanças estruturais a longo prazo por forma a permitir reduzir o consumo de recursos naturais, mantendo o potencial económico e o progresso social.

Os negócios devem integrar as três dimensões de sustentabilidade nos seus processos e nas políticas estratégicas pois afeta a rentabilidade a longo prazo de uma organização.

Assim, as empresas têm de evoluir as suas estratégias ambientais no sentido de atingir a sustentabilidade:



Muitas empresas já se encontram na etapa da ecoeficiência, sendo que algumas, designadamente a maioria das de grande dimensão, já se encontram a desenvolver processos de sustentabilidade. No entanto, existem algumas PME que ainda se encontram a implementar a prevenção de riscos e o cumprimento da legislação.

As empresas têm de implementar boas práticas de gestão ambiental contribuindo assim para preservar o ambiente e para promover a sua sustentabilidade, nomeadamente:

- Cumprindo a legislação em vigor aplicável;
- Identificando e avaliando os aspetos e riscos ambientais associados à sua atividade;
- Promovendo a utilização eficiente dos recursos;
- Diminuindo a quantidade de emissões gasosas, efluentes, resíduos e ruído produzidos;
- Promovendo a utilização de produtos ecológicos, mais amigos do ambiente;
- Garantindo a melhoria contínua dos procedimentos ambientais;
- Promovendo políticas ambientais entre parceiros e fornecedores.

4.2 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em 2000 foram lançados os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) para serem alcançados em 2015.

Após 2015 houve a necessidade de definir uma nova agenda que substituísse os ODM, assim, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20) decidiu em 2012 estabelecer um Grupo de Trabalho Aberto, com o objetivo de apresentar um relatório contendo propostas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para apreciação e adoção de ações adequadas.

Finalmente, após mais de um ano de negociações, a 25 de setembro de 2015, os 193 países-membros das Nações Unidas chegaram a acordo sobre o documento final da nova agenda, a que denominaram de “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”. O documento pode ser consultado na plataforma das Nações Unidas (<https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld/publication>).

A nova Agenda, constituída por 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas a alcançar, por todos os países, até 2030, tem em vista a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Fonte: Adaptado de www.unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel

Para monitorizar o progresso dos ODS, a 47ª sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas, acordou, em 2016, um conjunto de 241 indicadores, os quais já sofreram alguns ajustamentos, em março de 2017, na 48ª sessão, onde também ficou acordado que a lista global de indicadores está sujeita a ajustamentos anuais e a revisões abrangentes a efetuar em 2020 e 2050.

4.3 INTEGRAR OS ODS NA EMPRESA E NO NEGÓCIO

O United Nations Global Compact (UN Global Compact), em conjunto com outras agências da Organização das Nações Unidas (ONU), está totalmente empenhado na Agenda 2030 e na concretização dos ODS.

O UN Global Compact é uma iniciativa proposta pela ONU para encorajar empresas a adotar políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade que conta já com milhares de empresas subscritoras em todo o mundo, organizadas em redes localizadas.

Em Portugal, foi formalmente constituída em 2007 a rede portuguesa do Global Compact, que reúne os subscritores da iniciativa com sede ou que operam no país.

O UN Global Compact e a rede portuguesa Global Compact Network Portugal foram mandatados, em setembro de 2015 com a aprovação da Agenda 3030, para organizar a contribuição do setor empresarial para a realização dos ODS.

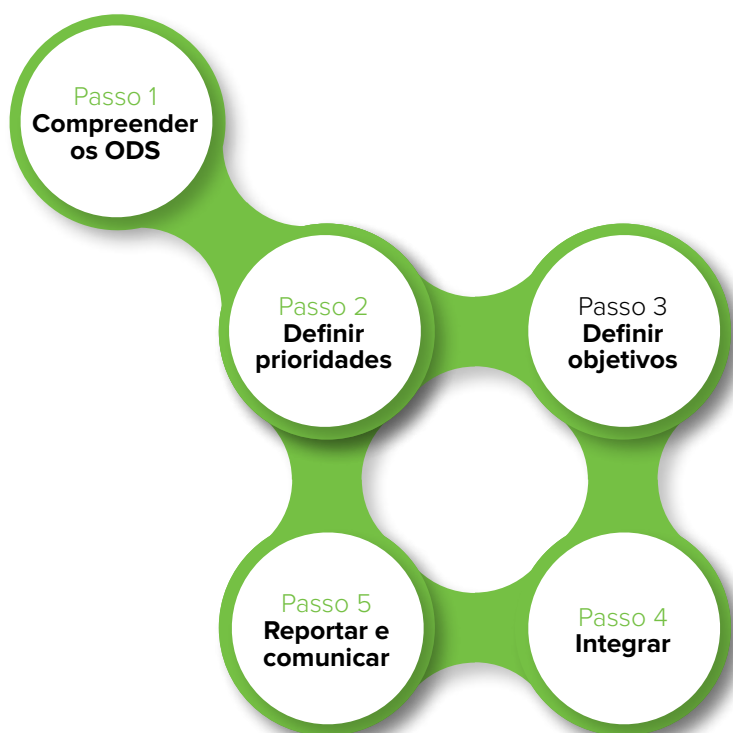
Assim surgiu a ALIANÇA ODS PORTUGAL, uma plataforma *multistakeholder*, capaz de organizar os seus membros consoante os ODS e metas que pretendem trabalhar, de forma a promover pontes de diálogo e cooperação, conforme o ODS17, bem como desenvolver bases sustentáveis para o desenvolvimento de parcerias e a criação de projetos, programas e ações.

Os ODS, ao contrário dos objetivos anteriores, apelam claramente a todas as empresas para serem inovadoras e criativas na resolução dos desafios do desenvolvimento sustentável, pois o seu sucesso depende da participação de todos (governos, empresas e sociedade), à escala mundial.

De acordo com a publicação *“Uma visão inspiradora para uma economia sustentável na Europa: assumir as metas de desenvolvimento sustentável”*, coordenada pelo BCSD, “As empresas portuguesas e europeias estão disponíveis e têm vontade em participar ativamente na implementação dos ODS”. Esta publicação aponta também para um novo modelo de crescimento, assente nos ODS, onde o setor privado assume o papel de parceiro fundamental nesta mudança, sendo este compromisso evidenciado pela apresentação de mais de 70 exemplos de projetos empresariais, do setor privado, que estão a contribuir para alcançar as metas dos ODS.

Por forma a alinhar as estratégias das empresas com os ODS, o GRI (Global Reporting Initiative), o UN Global Compact e o WBCSD, em parceria, criaram uma ferramenta designada SDG Compass que tem como objetivo orientar as empresas sobre como podem alinhar a sua estratégia, medir e gerir a sua contribuição para os ODS.

Para apoio na sua utilização desenvolveram um guia, de fácil leitura, onde são apresentados cinco passos necessários para as empresas integrarem os ODS e maximizar a sua contribuição, tendo a sustentabilidade no centro da sua estratégia:





Passamos a apresentar os cinco passos:

1. Compreender os ODS

Perceber o que são os ODS, porque é que eles existem e entender as oportunidades e responsabilidade que representam para o negócio.

2. Definir prioridades

Definir prioridades para aproveitar as melhores oportunidades de negócio associadas aos ODS e reduzir os riscos, tendo por base uma avaliação dos seus impactos ao longo da cadeia de valor.

3. Definir objetivos

Atendendo às prioridades, há que definir objetivos e metas a atingir. A empresa deve alinhar os seus objetivos com os ODS, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

4. Integrar

A integração dos objetivos e metas sustentáveis, de forma transversal, na atividade da empresa e em todos os níveis de funções é fundamental.

5. Reportar e comunicar

Tendo por base indicadores comuns, os ODS permitem às empresas o reporte de informações sobre o seu desempenho para o desenvolvimento sustentável e comunicação aos *stakeholders*.

O SDG Compass foi desenvolvido com o foco nas grandes empresas, no entanto, as PME são incentivadas a utilizá-lo como fonte de inspiração e adaptá-lo, se necessário, até porque nem todos os ODS serão igualmente relevantes para as empresas.

4.4 INDICADORES PARA A SUSTENTABILIDADE

Conforme anteriormente referido, para monitorizar o progresso dos ODS foram definidos um conjunto de indicadores globais das Nações Unidas. Neste momento, tendo por base essa lista, bem como indicadores do Sistema europeu de desenvolvimento sustentável, da Europa 2020, do Resource Efficiency Scoreboard, acrescido de outros indicadores importantes para as políticas europeias, o Eurostat está a desenvolver uma lista de indicadores relevantes para a UE.

A lista final de indicadores globais que for definida constituirá a base da monitorização anual, a partir de 2018. Posteriormente, cada país poderá selecionar ou estabelecer um conjunto de metas específicas que considerem relevantes, na sua perspetiva, bem como definir os respetivos indicadores para a sua monitorização.

Em Portugal, em 10 de maio de 2016 foi criado, no Instituto Nacional de Estatística (INE), um Grupo de Trabalho multidisciplinar dedicado ao processo de implementação, na vertente estatística, da “Agenda 2030 - Sustainable Development Goals” (GTSDG).

A estratégia “Europa 2020”, foi adotada pelo Conselho Europeu em 17 de junho de 2010 e define a agenda europeia para a década 2010-2020. A estratégia coloca ênfase num crescimento inteligente, inclusivo e sustentado que permita ultrapassar as fraquezas estruturais da economia europeia, melhorar a sua competitividade e produtividade e suportar uma economia social sustentada. As áreas - chave desta estratégia traduzem-se em cinco grandes metas ao nível da UE, medidas por nove indicadores principais (<http://ec.europa.eu/eurostat/web/europe-2020-indicators/europe-2020-strategy/headline-indicators-scoreboard>).

Os indicadores ainda estão a ser trabalhados, existindo já alguns dados referentes a Portugal que a seguir são apresentados, apenas a título ilustrativo.

| Portugal | | Download displayed data | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|---------|--------|---------|------------|------|---------|-------|--|
| | UNIT | REFERENCE PERIOD | | | | | | TARGET | TABLE | |
| | | 2008 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | | | |
| 75% of the population aged 20-64 should be employed | | | | | | | | | | |
| Employment rate - age group 20-64 | % of population aged 20-64 | 70.3 | 68.4 | 68.4 | 69.2 | 70.1 | 71.1 | 75 | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |
| 3% of the EU's GDP should be invested in R&D | | | | | | | | | | |
| Gross domestic expenditure on R&D | % of GDP | 1.84 | 2.01 | 2.03 | 2.04 | 2.03(P) | (:) | 3 | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |
| Greenhouse gas emissions should be reduced by 20% compared to 1990 The share of renewable energy sources in final energy consumption should be increased to 20% Energy efficiency should improve by 20% | | | | | | | | | | |
| Greenhouse gas emissions | Index 1990 = 100 | 90.61 | 82.1 | 80.45 | 77.39 | 77.88 | (:) | 80 | | |
| Greenhouse gas emissions in ESD sectors | million tonnes of CO2 equivalent | 2786.99 | 2599.35 | 2567.2 | 2478.19 | 2520.66(P) | (:) | 2644.16 | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |
| Share of renewable energy in gross final energy consumption | % | 11.0 | 14.4 | 15.2 | 16.1 | 16.7 | (:) | 20 | | |
| Primary energy consumption | million tonnes of oil equivalent (TOE) | 1692.4 | 1585.4 | 1569.9 | 1508.3 | 1529.6 | (:) | 1483 | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |
| Final energy consumption | million tonnes of oil equivalent (TOE) | 1179.7 | 1106.2 | 1105.5 | 1059.6 | 1082.2 | (:) | 1086 | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |



| Poverty should be reduced by lifting at least 20 million people out of the risk of poverty or social exclusion in the EU-27 | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|-------|-------|-------|-------|-----------|-----|--|--|
| People at risk of poverty or social exclusion ⁽¹⁾ | Cumulative difference from 2008 in thousand | (:) | 6384 | 5474 | 4680 | 1850 | (:) | (:) | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |
| People living in households with very low work intensity | Thousand | (:) | 39711 | 40999 | 41945 | 39830 | (:) | (:) | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |
| People at risk of poverty after social transfers | Thousand | (:) | 83953 | 83331 | 85926 | 86767 | (:) | (:) | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |
| People severely materially deprived | Thousand | (:) | 49449 | 48034 | 44441 | 40361 | 38960(ep) | (:) | | |
| Additional data (Show) | | | | | | | | | | |

Last update: 04/08/2017 11:05:02

(1) People at risk of poverty or social exclusion are in at least one of the following three conditions: at-risk-of-poverty after social transfers (income poverty), severely materially deprived or living in a household with very low work intensity. Persons are only counted once even if they are present in several sub-indicators. The overall EU target is to lift at least 20 million people out of risk of poverty or social exclusion by 2020 with 2008 as a baseline year. Please be aware that the target for this indicator refers to EU-27 whereas this scoreboard displays EU-28 data by default

(2) ESD: [Effort Sharing Decision](#) (406/2009/EC)

(d) See the pdf document [here](#)

Flags and Special values for data: please visit the [Information page](#)

Fonte: <http://ec.europa.eu/eurostat/web/europe-2020-indicators/europe-2020-strategy/headline-indicators-scoreboard>

4.5 RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um fator imprescindível para a continuidade das atividades produtivas e requer sistematização e planejamento dentro das empresas, relacionando os aspetos referentes às suas atividades aos aspetos económicos, sociais e ambientais.

Atualmente, tem-se verificado que a adoção de princípios de gestão ambiental e a procura de alternativas que minimizem os impactes negativos da atividade produtiva sobre o meio ambiente tem-se traduzido em proveitos económico-financeiros e na melhoria da competitividade das empresas. Também as crescentes exigências dos consumidores e dos clientes fazem com que a adoção de princípios de gestão ambiental seja condição necessária à sobrevivência das empresas.

Por tudo o que tem vindo a ser referido se verifica que há cada vez mais empresas que, voluntariamente, informa sobre o impacto tridimensional (económico, ambiental e social). Assim, neste seguimento, nos últimos anos, os relatórios de sustentabilidade de cariz voluntário aumentaram significativamente na maioria dos países ocidentais.

Os relatórios de sustentabilidade procuram assim enquadrar as organizações no conceito de desenvolvimento sustentável, isto é, na capacidade de uma sociedade satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras em satisfazerem as suas próprias necessidades.

Na prática, elaborar relatórios de sustentabilidade, consiste em medir, divulgar e prestar contas às várias partes interessadas, sobre o desempenho das organizações, tendo como foco o desenvolvimento sustentável. Ou seja, o relatório de sustentabilidade não é mais do que um relatório abrangente que faz o balanço do desempenho e do impacte económico, ambiental e social da empresa.

Espera-se que os relatórios conttenham tanto as informações positivas como as negativas, pelo que a transparência deve ser a marca mais robusta de um relatório de sustentabilidade.

No entanto, verifica-se a necessidade de harmonizar os relatórios de sustentabilidade pois a não existência de normalização ou uniformidade acerca do que é divulgado, e como é efetuado, põe em causa a comparabilidade da informação. Assim, por forma a tentar ultrapassar esta questão, várias organizações têm vindo a desenvolver modelos para divulgar a responsabilidade social corporativa, como por exemplo a Global Reporting Initiative (GRI) e a Internacional Standards Organization (ISO), entre outras.

A GRI é uma rede global que tem como missão produzir diretrizes internacionais para o processo de elaboração de relatórios de sustentabilidade, tendo como meta definida a criação de uma linguagem comum para que todos os tipos de organizações possam gerir e descrever seu desempenho. Para tal, a GRI desenvolveu a “Estrutura de Relatórios de Sustentabilidade” e as “Diretrizes para a elaboração de Relatório de Sustentabilidade” que compõem o conjunto de documentos que formam a base para a elaboração do relatório de sustentabilidade de qualquer organização.

Para a GRI, estrutura de diretrizes mais reconhecida, para divulgar voluntariamente informações, a elaboração de relatórios de sustentabilidade” é considerada sinónimo de comunicação dos impactes económicos, ambientais e sociais, isto é, *triple bottom line*”.

Em 19 de outubro de 2016 foi lançada a GRI Standards que vem substituir a quarta versão de diretrizes, chamada “G4-GRI”. No entanto, a versão G4 encontra-se ainda em vigor até 1 de julho de 2018, data a partir da qual será necessário usar a GRI Standards para todos os relatórios ou outros materiais publicados.

A existência de uma estrutura confiável para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, com conceitos compartilhados, uma linguagem consistente e uma métrica amplamente compreendida é fundamental para poder comunicar de forma clara e transparente as questões relacionadas com a sustentabilidade, para que possam ser utilizadas por várias organizações, independentemente da sua dimensão, setor ou localização.

Neste contexto, acresce ainda referir aqui a importância da contabilidade ambiental no desenvolvimento de técnicas e ferramentas que revelem os elementos patrimoniais em termos sustentáveis por forma a facilitar o cálculo das métricas.

5 O LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

5.1 O SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

5.2 O REGIME DE LICENCIAMENTO ÚNICO DE AMBIENTE



O caminho para a sustentabilidade das empresas, nomeadamente das PME, passa pela implementação de uma estratégia ambiental que tem como suporte o cumprimento da legislação aplicável.

O licenciamento industrial, como obrigatoriedade legal para o exercício da atividade industrial, é também um meio de levar as empresas a implementar boas práticas de gestão ambiental, no sentido de identificarem e avaliarem os aspetos e riscos ambientais associados à sua atividade, por forma a promover a utilização eficiente dos recursos e a diminuir a quantidade de emissões gasosas, efluentes, resíduos e ruído produzidos.

Assim, por forma a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento industrial, numa lógica de desburocratização, isto é, de maior simplificação de processos e procedimentos, mas sem se afastar o rigor técnico e legal que se exige na indústria e na temática ambiental em Portugal, foi para o efeito aprovado o **Sistema da Indústria Responsável** (SIR), em 2012, através do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015 de 11 de maio.

Em simultâneo, e também visando a simplificação, foi aprovado o Regime de **Licenciamento Único de Ambiente** (LUA) que regula o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA), através do Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio.

Acresce ainda que, tendo em vista a implementação do novo SIR, tornou-se necessário efetuar alterações aos diversos regimes legais conexos, designadamente nas áreas do ambiente e ordenamento do território.

Os estabelecimentos industriais estão assim sujeitos ao licenciamento industrial, ou seja, qualquer empresa ou empresário em nome individual que pretenda desenvolver uma atividade industrial deve, antes do início da exploração, proceder em conformidade com o quadro legal em vigor para o setor.

5. 1 O SISTEMA DA INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

De acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 73/2015 de 11 de maio, o SIR estabelece, entre outros, os procedimentos necessários ao acesso e exercício da atividade industrial, em articulação com os regimes jurídicos ou procedimentos ambientais previstos, designadamente, Licença Ambiental (PCIP - Prevenção e Controlo Integrado da Poluição), Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), Licenciamento Único Ambiental (LUA), entre outros.

O SIR aplica-se às atividades industriais referidas no anexo I do diploma acima referido e tem como objetivos:

- A.** Prevenir os riscos e inconvenientes que resultam da exploração dos estabelecimentos industriais, visando a salvaguarda da saúde pública e da dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a segurança e saúde nos locais de trabalho, a qualidade do ambiente e um correto ordenamento do território, num quadro de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social das empresas;
- B.** Promover a simplificação e desburocratização dos atos e procedimentos da Administração Pública, visando contribuir para a dinamização e competitividade da indústria nacional, num quadro de políticas de desenvolvimento económico sustentável.

Em função do grau de risco potencial inerente à sua exploração, para o ser humano e para o ambiente, os estabelecimentos industriais foram assim classificados em três tipos e definidos os respetivos regimes procedimentais para a instalação e exploração, conforme quadro seguinte.

| Tipologia | Critério | Regime procedimental |
|---------------|--|---|
| Tipo 1 | <p>Sempre que se verifique pelo menos uma das seguintes circunstâncias:</p> <p>Regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);</p> <p>Regime jurídico da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP);</p> <p>Regime jurídico de Prevenção de Acidentes Graves que envolvam substâncias perigosas (PAG);</p> <p>Operações de gestão de resíduos com vistoria prévia;</p> <p>Exploração de atividade agroalimentar que careça de atribuição do Número de Controlo Veterinário (NCV) ou de identificação individual.</p> | Procedimento com vistoria prévia |
| Tipo 2 | <p>Estabelecimentos industriais não incluídos no tipo 1, desde que se verifique pelo menos uma das seguintes circunstâncias:</p> <p>Regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (CELE);</p> <p>Operações de gestão de resíduos sem vistoria prévia.</p> | Procedimento sem vistoria prévia |
| Tipo 3 | <p>Todos os estabelecimentos industriais não abrangidos pelos tipos 1 e 2.</p> | Mera comunicação prévia |

Por outro lado, o SIR, no seu artigo 13º, definiu que “A entidade coordenadora é a única entidade interlocutora do industrial em todos os contactos considerados necessários à boa instrução e apreciação dos procedimentos previstos no SIR...”.

Assim, a identificação da entidade coordenadora é feita em função da classificação da atividade económica (CAE), da tipologia de estabelecimento e da área de território onde se localiza, de acordo com o disposto no anexo III do SIR, conforme apresentado na tabela seguinte:



| CAE-Rev 3 (Subclasse) | Tipologia | Entidade Coordenadora |
|---|---------------------------|---|
| 05100, 05200, 07100, 07210, 07290, 08111, 08112, 08113, 08114, 08115, 08121, 08920, 08992, 11071, 19201, 19202, 24410, 24430, 24440, 24450 e 24460. | Todos os tipos | Direção-Geral da Energia e Geologia |
| 08931, 10110 a 10412, 10510 e 10893, 10911 a 10920, 11011 a 11013, 11021 a 11030, 35302, 56210 e 56290. | Tipos 1 e 2 Tipo 3 | Direção Regional de Agricultura territorialmente competente ou entidade gestora de ZER (Zonas Empresariais Responsáveis) Câmara Municipal territorialmente competente ou entidade gestora de ZER |
| Subclasses previstas na seção 1 do Anexo I e não identificadas nas linhas anteriores desta coluna | Tipos 1 e 2 Tipo 3 | IAPMEI, I.P. ou entidade gestora de ZER Câmara Municipal territorialmente competente ou entidade gestora de ZER |

Todos os procedimentos previstos no SIR são realizados por via eletrónica na “Plataforma SIR”, com acesso direto através do Balcão do Empreendedor (<https://www.portaldapempresa.pt/>). Por forma a formalizar o processo na referida plataforma, as empresas podem também recorrer ao acesso mediado, presencialmente, nos balcões das respetivas entidades públicas competentes.

A utilização, pelas entidades competentes, de ferramentas tecnológicas, traduz-se numa mais valia pois permite maior celeridade nos processos e naturalmente redução dos tempos de resposta. Promove-se a rápida comunicação entre todas as entidades com intervenção no licenciamento industrial, bem como do agente económico com a respetiva entidade coordenadora.

Com o SIR pretendeu-se reduzir as situações de controlo prévio pela via do reforço dos mecanismos de controlo *a posteriori*, nomeadamente através de um aumento da fiscalização e da aplicação de sanções, apostando-se numa maior responsabilização dos industriais e das entidades intervenientes no procedimento.

O SIR procurou assim, perante a realidade apresentada, encontrar soluções para reduzir os impactes ambientais resultantes dos problemas ambientais com que as empresas se deparam. No entanto, o atual sistema que, embora determine a adoção de princípios e de práticas de ecoeficiência de materiais, energia, água e deecoinovação, bem como das melhores técnicas disponíveis (MTD), obrigatórias para atividades abrangidas pelo licenciamento ambiental (PCIP), não contempla objetivos de eficiência material.

5.2 O REGIME DE LICENCIAMENTO ÚNICO DE AMBIENTE

Como tem vindo a ser referido, a sustentabilidade passa pela promoção de comportamentos ambientais responsáveis aliada ao crescimento económico. Daí a necessidade de adoção de medidas que permitam melhorar a celeridade e eficiência na área dos regimes ambientais e que resultou no aparecimento do LUA.

O LUA veio tornar o processo de licenciamento mais simples, mais transparente e menos dispendioso, dado que incorpora, num único título eletrónico - Título Único Ambiental (TUA), diversos regimes de licenciamento no domínio do ambiente.

O Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio define o TUA como o documento que “...contém todas as condições para a construção, exploração, monitorização e desativação de um projeto, em matéria ambiental, bem como todas as permissões administrativas contempladas nos vários regimes ambientais a que o projeto é sujeito.”.

O LUA contribui para reduzir a atual dispersão legislativa em regimes com enorme afinidade de matérias bem como os custos relacionados com a morosidade dos procedimentos e variedade de licenças.

O LUA aplica-se aos procedimentos de licenciamento e autorização relativos a projetos de atividades, designadamente abrangidas por:

- Regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA);
- Regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente;
- Regime de emissões industriais (REI);
- Regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (CELE);
- Regime geral da gestão de resíduos;
- Regime de atribuição de títulos de utilização de recursos hídricos.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é a autoridade nacional para o licenciamento único de ambiente (AN-LUA), atuando como interlocutor para os contactos a estabelecer com a entidade coordenadora no domínio do ambiente, com a respetiva entidade licenciadora no domínio do ambiente e com o requerente.

O LUA funciona a partir da plataforma eletrónica Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb), permitindo a submissão e tramitação desmaterializada de todos os pedidos de licenciamento e autorização relativos a projetos e atividades abrangidas pelo referido regime, incluindo o Licenciamento Ambiental.

Apenas de referir que a Licença Ambiental (LA), de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2015 de 11 de maio, é “a decisão que visa garantir a prevenção e controlo integrados da poluição provenientes das instalações que desenvolvem uma ou mais atividades constantes do anexo I do REI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, estabelecendo as medidas destinadas a evitar, ou se tal não for possível, a reduzir as emissões para o ar, a água e o solo, a produção de resíduos e a poluição sonora, constituindo condição necessária da exploração dessas instalações”. Assim, é evidente que a abordagem integrada no controlo da poluição favorece a proteção do ambiente e promove a ecoeficiência.

Podemos assim concluir que este regime contribui para a proteção ambiental e para uma maior competitividade.

A large, stylized black leaf shape is centered on a green background with a white dotted pattern. The leaf is split vertically down the middle. The text is located on the left side of the leaf.

6

A ECOEFICIÊNCIA
NA COMUNICAÇÃO
AOS MERCADOS



Atualmente, já existe tomada de consciência para os temas ambientais, por isso, as empresas cuja estratégia passa pela implementação de processos de ecoeficiência devem aproveitar para obter vantagens perante a sua concorrência, utilizando o meio ambiente como fator de diferenciação competitiva junto dos mercados.

Neste contexto, a comunicação é fundamental para as empresas, trata-se de uma forma de partilhar informação sobre as suas práticas de ecoeficiência com as partes interessadas internas e externas, por forma a construir confiança, credibilidade e parcerias responsáveis que influenciam positivamente os mercados.

Na comunicação aos mercados a empresa deve disponibilizar informação que seja clara, transparente, credível e adequada às partes interessadas.

As empresas quando optam por políticas de comunicação de marketing ambiental têm como objetivo conseguir comunicar e passar uma mensagem, de tal forma que os consumidores associem, de forma credível e positiva, a empresa e os seus produtos a uma postura de responsabilidade ambiental.

A utilização de estratégias de marketing, pelas empresas, direcionadas para a utilização do meio ambiente como variável competitiva, tem em vista procurar manterem uma posição privilegiada junto dos consumidores, em relação aos seus concorrentes. Esta forma de marketing tem assumido várias designações, nomeadamente marketing ambiental, verde ou ecológico.

Acresce referir que também os colaboradores e acionistas da empresa se sentem melhor por estarem associados a uma empresa ambientalmente responsável, podendo até essa satisfação resultar num aumento de produtividade da empresa.

As ferramentas de que as empresas dispõem para implementar medidas de ecoeficiência podem também ser utilizadas como instrumentos de comunicação aos mercados, através da sua divulgação, nomeadamente de:

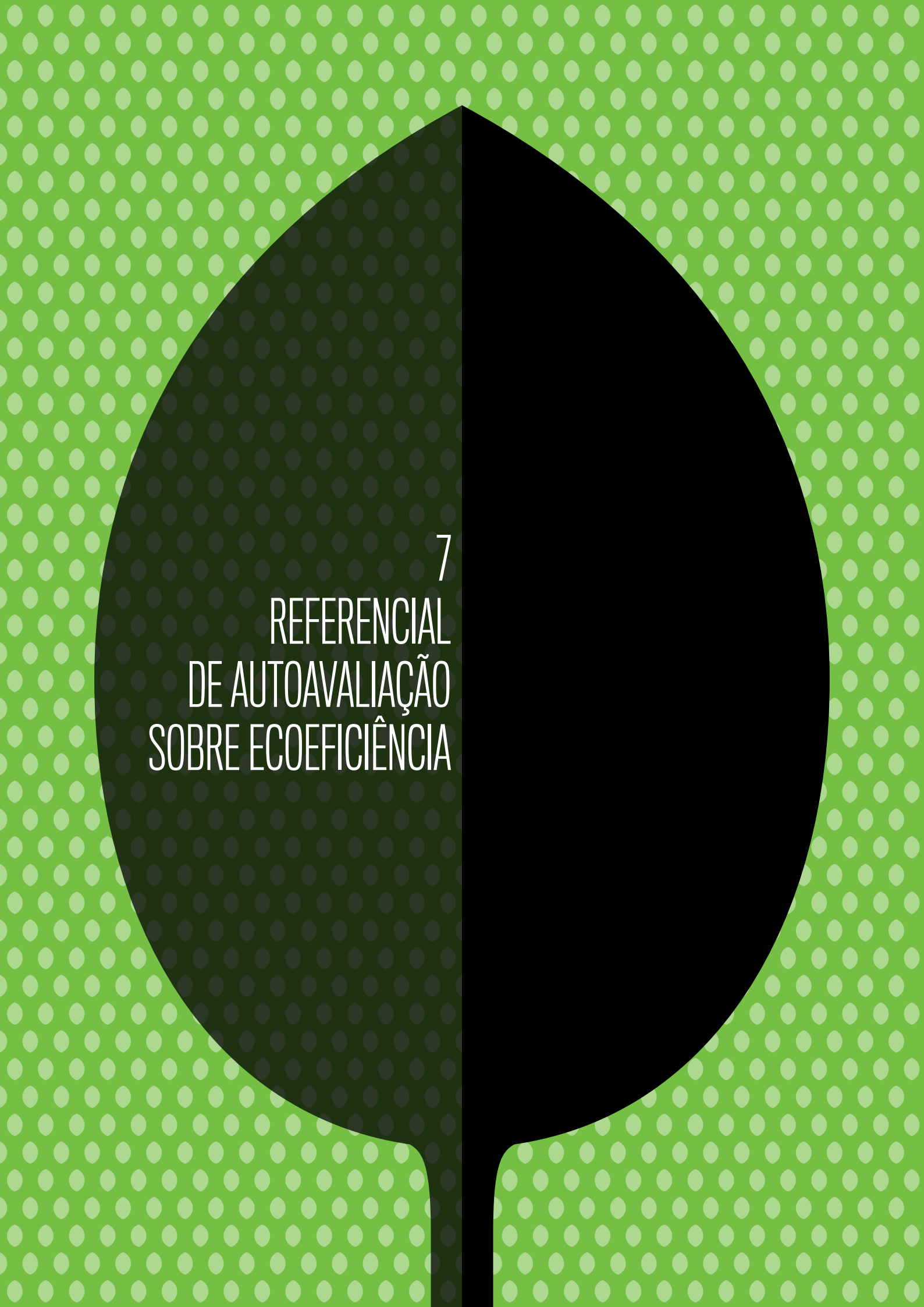
- Relatórios de sustentabilidade;
- Índices de sustentabilidade;
- Certificações ambientais e energéticas;
- EMAS;
- Rótulo Ecológico.

Atravessa-se hoje uma fase em que o cliente não é o único alvo das estratégias de marketing, outros grupos (ambientalistas, fornecedores, governo, e outras organizações não governamentais) também devem ser considerados pois podem tornar-se num obstáculo ao desenvolvimento da empresa e até limitar a sua permanência num mercado cada vez mais competitivo.

A comunicação sustentável gera valor acrescentado para as empresas pois atua como um fator de reconhecimento perante os *stakeholders*.

Ser sustentável é uma das grandes vantagens competitivas do século XXI, daí a necessidade das empresas poderem comunicar ao mercado como as suas atividades ajudam a melhorar os indicadores ambientais que afetam a qualidade de vida das pessoas, como o ar, a água, os níveis de ruído, a qualidade do meio ambiente, entre outros. Deve ainda ser selecionado o canal mais adequado em função do público-alvo.

O mercado, cada vez mais, valoriza a oferta de produtos e serviços com valor acrescentado, nomeadamente pela introdução de fatores críticos de competitividade como a ecoeficiência.



7
REFERENCIAL
DE AUTOAVALIAÇÃO
SOBRE ECOEFICIÊNCIA



Nos capítulos anteriores tivemos oportunidade de expor os conceitos, recomendações, legislação aplicável, entre outros, bem como a descrição pormenorizada das ferramentas existentes para aplicação em diferentes domínios, tendo em conta a situação de partida das empresas e as estratégias essenciais para colmatar necessidades que condicionam a competitividade da oferta.

Também foram referidos os indicadores de referência para avaliar resultados da implementação das medidas e que servem de orientação para definir ações de melhoria conducentes à sustentabilidade dos negócios.

Os temas abordados são abrangentes a todas as empresas, mas não impedem a definição de outros objetivos e indicadores que melhor se adequem à realidade de cada uma das empresas e se ajustem à comunicação a realizar junto dos mercados.

Contudo, cumpre-nos referir um princípio básico para o sucesso destas medidas:

O envolvimento da gestão de topo e dos seus colaboradores nos processos, dado que é fator decisivo para realizar ajustamentos necessários, atingir os resultados pretendidos e a melhoria contínua dos mesmos.

De uma forma sintética, apresentamos um plano de ação, sem prejuízo de outras ideias, para a ecoeficiência, a implementar numa PME.

Para estruturar as ideias, há que definir as seguintes fases:

1) TOMADA DE CONSCIÊNCIA DA GESTÃO DE QUE É NECESSÁRIO MELHORAR FATORES DE COMPETITIVIDADE DA OFERTA DA EMPRESA

Por exemplo: através de alguns indicadores, designadamente baixa rendibilidade das vendas, baixa produtividade, elevado número de defeituosos, stocks elevados, custos energéticos elevados, custos de mão de obra excessivos, entre outros.

2) DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Efetuar o levantamento das necessidades, de preferência com o envolvimento dos colaboradores, definindo a situação atual e a desejada para colmatar as mesmas. A empresa deve recorrer à contratação de técnicos especializados, caso não disponha de meios próprios, para diagnosticar a situação real existente com dados quantificados e passíveis de comparação.

3) SELEÇÃO DE FERRAMENTAS

Face aos resultados obtidos a empresa deve equacionar que ferramentas melhor se adequam aos objetivos pretendidos e definir prioridades.

Por exemplo:

Reduzir o consumo energético

Caso a empresa não esteja abrangida pela obrigatoriedade legal, esta deve privilegiar a utilização de um **Plano de Racionalização Energética** adequado à sua realidade, recorrendo, preferencialmente, a técnicos reconhecidos para realizar o **Diagnóstico** e definir as medidas a implementar. O mesmo se poderá aplicar para a racionalização do consumo de água.

Inovar o produto

A inovação é um processo que requer, usualmente, cooperação com outras entidades (“ninguém inova sozinho”), dado que envolve conhecimento (tecnológico, experimental, design ...). Assim, a empresa deve definir a natureza da inovação que pretende desenvolver tendo em vista combinar diferenciação e ecoeficiência. Para tal, a empresa pode utilizar as ferramentas da **Investigação e Desenvolvimento Tecnológico** e do **Ecodesign**.

Aumentar a produtividade e a flexibilidade

Trata-se de processos que poderão determinar alterações nos layouts e na filosofia da organização do trabalho, tendo sempre em vista racionalizar os consumos e eliminar desperdícios que penalizam a eficiência ambiental. Nesta situação a empresa poderá recorrer à implementação de **Metodologias Lean e Kaizen**.

Complementarmente, e por forma a contribuir para a redução dos impactes ambientais, a empresa poderá definir, por exemplo, uma nova **Política de Compras com Aquisições Ambientalmente Orientadas**.

Promover estratégias de gestão ambiental

Para a promoção destes processos é importante sistematizar procedimentos que cumpram os requisitos das normas internacionais (ISO 14001 e EMAS).

Para tal, a empresa deverá começar pela **Avaliação do Ciclo de Vida** a fim de constituir a base de suporte ao Sistema de Gestão Ambiental. Cumulativamente a estes processos poder-se-á trabalhar para o EMAS. Ou seja, existe uma lógica que interliga estas ferramentas no sentido de estruturar uma estratégia de gestão ambiental.

Garantir a eficiência ambiental do produto aos mercados

Para assegurar a ecoeficiência na divulgação do produto, a empresa deve promover medidas que permitam obter o **Rótulo Ecológico**, que envolve, designadamente a **Avaliação do Ciclo de Vida**. Tal rótulo garante ao mercado que a empresa utiliza práticas ambientais eficientes nos processos de transformação do produto, segundo requisitos definidos para o efeito.



4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ECOEFICIÊNCIA

Como se depreende, a avaliação dos efeitos económicos de todos os processos referidos é passível de quantificação mediante critérios de valorimetria contabilística.

Neste contexto, as medidas de eficiência ambiental envolvem custos e proveitos que devem ser monitorizados, através de documentos e registos na contabilidade, por forma a autonomizar e evidenciar os resultados imputáveis à ecoeficiência e os seus contributos para a competitividade global da oferta das empresas.

Ou seja, é possível implementar um sistema de **Contabilidade Ambiental** para suportar a **autoavaliação da ecoeficiência** através de indicadores ambientais de referência e promover ações de sustentabilidade. Isto é, ao implementar a Contabilidade Ambiental, a empresa está, simultaneamente, a criar condições para definir um **Referencial de Autoavaliação**.

5) COMUNICAÇÃO AOS MERCADOS

Divulgar junto dos mercados os resultados da ecoeficiência é essencial para obter ganhos de notoriedade e de preferência do público alvo. O verdadeiro sucesso da ecoeficiência depende da perceção dos mercados sobre a valia da oferta. Ou seja, saber comunicar de forma clara, precisa e concisa é um dos fatores de promoção do marketing.

Como se pode perceber, a definição e implementação de um plano de ecoeficiência nada tem de extraordinário e está ao alcance das PME, nomeadamente do STV, tendo em conta as características das empresas.

O caminho do “Desafio da Excelência” faz-se pela incorporação da integração de medidas de ecoeficiência, sem as quais as empresas terão muitas dificuldades em garantir fatores de competitividade sustentável.

NOTA FINAL

O trabalho desenvolvido enquadra-se na estratégia coletiva da ATP de capacitar o tecido empresarial através de informação especializada que permita dotar o STV de ferramentas estratégicas e de princípios de ecoeficiência com vista a promover uma utilização mais eficiente dos recursos, incentivando a redução de desperdícios.

É o resultado dos contributos das empresas, de técnicos, entre outros, bem como de estudos e publicações de entidades especializadas que constam da bibliografia, sem os quais não seria possível elaborar estes conteúdos.

Pela colaboração prestada a ATP agradece a todos quantos se disponibilizaram para o efeito.



BIBLIOGRAFIA

Documentos

- AEP - Associação Empresarial de Portugal (2010). “Estado da Arte” das Práticas de Desenvolvimento sustentável em PME
- AEP - Associação Empresarial de Portugal (2010). Manual de Boas Práticas Desenvolvimento Sustentável em PME
- AIMinho – Associação Industrial do Minho. Caderno Técnico - Eco-eficiência
- ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários (2011). Manual Prático “Política Ambiental vs. Desenvolvimento Sustentável”
- APA – Agência Portuguesa do Ambiente (2015). Políticas de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Orientações comunitárias e nacionais
- ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal (2012). Guia para a Otimização da Água e da Eficiência Energética na ITV
- ATP – Associação Têxtil e Vestuário de Portugal (2015). Guia de Certificações Têxteis
- BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Ação 2020 – Soluções empresariais para o desenvolvimento sustentável
- BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Visão 2050: A nova agenda para as empresas
- BCSD Portugal - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (2015). O potencial económico da eficiência energética. AÇÃO 7 - Demonstrar o valor gerado por projetos de eficiência energética
- BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (2013). Manual do Formando “A Ecoeficiência na Vida das Empresas”
- BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. SDG Compass - Guia para alinhar as estratégias empresariais com os ODS
- Bio Rumo – Consultoria em ambiente e sustentabilidade (2014). Anuário de sustentabilidade 2014
- IMPMEI (2015). Guia do Licenciamento Industrial, outubro 2015
- IPAMEI (2016). Guia da Indústria Responsável, dezembro 2016
- ISR – Dep. de Eng. Electrotécnica e de Computadores Universidade de Coimbra e BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável. Manual de boas práticas de eficiência energética
- NP EN ISO 14001: 2015 - Sistemas de gestão ambiental. Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização (ISO 14001:2015).
- NP EN ISO 14040: 2008 - Gestão ambiental. Avaliação do ciclo de vida. Princípios e enquadramento (ISO 14040:2006).
- NP EN ISO 14044: 2010 - Gestão ambiental. Avaliação do ciclo de vida. Requisitos e linhas de orientação (ISO 14044: 2006).
- NP EN ISO 50001:2012 - Sistemas de Gestão de Energia. Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.
- Revista Indústria e Ambiente – janeiro/fevereiro 2013
- WBCSD - Conselho Mundial Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (2000) A eco-eficiência – Criar mais valor com menos impacto
- WBCSD/BCSD Portugal (2000). Medir a eco-eficiência – Um guia para comunicar o desempenho da empresa

Websites

- Agência para a Energia: www.adene.pt
- Agência Portuguesa do Ambiente: www.apambiente.pt
- Associação Portuguesa de Certificação: www.apcergroup.com
- Balcão do Empreendedor: <https://www.portaldaempresa.pt/>
- Business Council for Sustainable Development Portugal: www.bcsdportugal.org
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte: www.ccdr-n.p
- COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação: www.cotecportugal.pt
- Direção Geral das Atividades Económicas: www.dgae.min-economia.pt
- Ecolabel: <http://ec.europa.eu/environment/ecolabel/>
- EUR-Lex: <http://eur-lex.europa.eu/>
- Global Reporting Initiative: www.globalreporting.org
- Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação: www.iapmei.pt
- Instituto Nacional de Estatística: www.ine.pt
- Universidade do Minho: www.uminho.pt
- World Business Council for Sustainable Development: www.wbcsd.o

Título

Diretório para a Ecoeficiência e a Competitividade no STV

Projeto



Promotor



Conteúdos



Design Gráfico

Estúdio RG

julho de 2017

Cofinanciado por



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



DESAFIO DA
EXCELÊNCIA



Associação
Têxtil e Vestuário
de Portugal

COFINANCIADO POR

COMPETE
2020

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional